



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 160

SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 1979

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 186, DE 1979-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 113, de 1979-CN (nº 411, de 1979, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.699, de 16 de outubro de 1979, que “dispõe sobre cancelamento e parcelamento de débitos, no âmbito da Previdência Social, e dá outras providências”.

Relator: Senador Lenoir Vargas.

Com Mensagem do Senhor Presidente da República, é submetida à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 55 da Constituição, o texto do Decreto-lei nº 1.699, de 16 de outubro de 1979, que “dispõe sobre cancelamento e parcelamento de débitos, no âmbito da Previdência Social, e dá outras providências”.

A Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem presidencial assim justifica a expedição do Decreto-lei:

“Acham-se os setores de cobrança-administrativo (Secretaria de Arrecadação e Fiscalização) e judicial (Procuradoria-Geral) do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social — IAPAS, com cerca de 150.000 processos de pequenos débitos com a Previdência Social, os quais representam quase 52% do total de Processos em andamento, que atingem a 285.000, expressando 0,9% do valor da dívida ativa, apenas, 0,1% da arrecadação prevista para o corrente exercício.

Essa quantidade de processos, cuja cobrança se reflete antieconômica, compromete a prioridade que se pretende dar ao andamento dos processos de valor significativo, além de representar enorme sobrecarga aos órgãos de execução, carentes de recursos humanos suficientes.

Acresce que débitos de natureza diversa, como os originários de determinados financiamentos de ex-Institutos de Aposentadoria e Pensões, os relativos a servidores demissionários, saldos remanescentes de empréstimos imobiliários e muitos outros, de valores insignificantes, em geral incobráveis, oneram sobremaneira a Instituição responsável pela cobrança.

Por outro lado, os recolhimentos dos débitos para com a Previdência Social para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, quando objeto de cobrança judicial, pela falta de uniformidade nas guias de recolhimento e procedimento desiguais observados na forma de transferência de valores na Justiça Federal e na Justiça Estadual, dificultam de forma expressiva o controle da cobrança de dívida.

O projeto dispõe, igualmente, sobre a contribuição de débitos dos Estados, Municípios e de suas Autarquias e das Entidades de Fins Filantrópicos para com a Previdência Social.

As dificuldades por que passam os Estados e os Municípios brasileiros são sobejamente conhecidas. Nós sabemos que as receitas orçamentárias normais de cada Estado e Município, em regra geral, não bastam para atender os encargos que lhes estão afetos.

Este projeto trata de consolidação e do parcelamento dos débitos dos Estados, Municípios e de suas Autarquias, bem como estende as vantagens às Entidades Filantrópicas, provendo também outras medidas, tais como: prazo para requerer os benefícios do Decreto, data da consolidação da dívida, possibilidade de reescalonamento dos débitos já parcelados, dívidas em fase de cobrança judicial, data de vigência, etc.”

Prevê o artigo 1º o cancelamento de débitos para com a Previdência Social de valor originário igual ou inferior a Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) constituídos até 30 de setembro de 1979.

Estabelece também o texto legal parcelamento em até 120 (cento e vinte) prestações mensais dos débitos previdenciários dos Estados, Municípios e respectivas autarquias, bem como Entidades de Fins Filantrópicos, concedendo prazo de 6 (seis) meses para requererem o parcelamento.

Em seu artigo 8º o Decreto-lei exclui expressamente a aplicação de seus dispositivos às importâncias devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com exceção do disposto no artigo 6º

Trata-se de providência legal que buscou a racionalização da cobrança de débitos para com a Previdência Social. As cobranças de pequenos valores, além de dispendiosas resultam em arrecadação pouco expressiva.

Ante as razões apresentadas, concluímos pela aprovação do Decreto-lei nº 1.699, de 16 de setembro de 1979, na forma do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 1979

Approva o texto do Decreto-lei nº 1.699, de 16 de outubro de 1979, que “dispõe sobre cancelamento e parcelamento de débitos, no âmbito da Previdência Social, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.699, de 16 de outubro de 1979, que “dispõe sobre cancelamento e parcelamento de débitos, no âmbito da Previdência Social, e dá outras providências”.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 1979. — Deputado Nilson Gibson, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Senador Lenoir Vargas, Relator — Senador José Lins — Senadora Eunice Michilles — Senador Murilo Badaró — Senador Jutahy Magalhães — Senador Henrique de La Rocque — Senador Almir Pinto — Deputado Artenir Werner — Senador Affonso Camargo — Senador Saldanha Derzi — Senador Raimundo Parente.

PARECER Nº 187, DE 1979-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 115, de 1979-CN (nº 413, de 1979, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.701, de 18 de outubro de 1979, que “prorroga o prazo para destinação de recursos ao PIN e ao PROTERRA”.

Relator: Senador José Lins

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, com fundamento no disposto no artigo-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:		
Semestre	Cr\$ 200,00	
Ano	Cr\$ 400,00	
Via Aérea:		
Semestre	Cr\$ 400,00	
Ano	Cr\$ 800,00	

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00
Tiragem: 3.500 exemplares

55 da Constituição, o texto do Decreto-lei nº 1.701, de 18 de outubro de 1979, que prorroga o prazo para destinação de recursos ao PIN e ao PROTERRA.

Acompanha a Mensagem do Chefe do Poder Executivo Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda, do Interior e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que destacam:

“Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Decreto-lei, que prorroga, até o exercício financeiro de 1985, inclusive, as deduções dos incentivos fiscais do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, destinadas ao Programa de Integração Nacional — PIN e ao Programa de Redistribuição de Terras e de Estimulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste — PROTERRA.

O prazo de vigência das destinações em causa expira no exercício financeiro de 1980, segundo dispõem o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.644, de 11 de dezembro de 1978 (PIN), e o artigo 11 do Decreto-lei nº 1.493, de 7 de dezembro de 1976 (PROTERRA).

O PIN e o PROTERRA vêm-se constituindo em valiosos instrumentos de promoção do desenvolvimento econômico-social das regiões compreendidas nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM. Vale ressaltar, aliás, que o PIN e o PROTERRA representam, atualmente, a fonte básica de recursos para financiamento dos mais importantes programas de desenvolvimento regional, entre os quais se incluem o Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste — POLONORDESTE, o Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia — POLAMAZÔNIA e o Programa de Irrigação do Nordeste.

A prorrogação da vigência das normas responsáveis pela formação das receitas do PIN e do PROTERRA constitui,

portanto, medida indispensável à consecução dos objetivos de desenvolvimento regional preconizados nas Diretrizes Gerais de Governo. Por outro lado, a utilização desses recursos até o exercício financeiro de 1985 coincidirá com o período de execução do III Plano Nacional de Desenvolvimento.”

A prorrogação do prazo até o exercício financeiro de 1985 é providência imprescindível à realização dos objetivos de desenvolvimento regional, constantes do Programa de Governo.

Expedido a norma pela via do Decreto-lei, o Poder Executivo teve presente ser matéria de natureza financeira, revestida de relevante interesse público, objetivando possibilitar, desde logo, a previsão dos recursos necessários aos dois programas, que deverão ser consideravelmente implementados no período ora considerado.

À vista do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Decreto-lei nº 1.701, de 18 de outubro de 1979, na forma do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 1979

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.701, de 18 de outubro de 1979, que “prorroga o prazo para destinação de recursos ao PIN e ao PROTERRA”.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.701, de 18 de outubro de 1979, que “prorroga o prazo para destinação de recursos ao PIN e ao PROTERRA”.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 1979. — Deputado **Stoessel Dourado**, Presidente, no exercício da Presidência — Senador **José Lins**, Relator — Senador **Almir Pinto** — Senador **Passos Pôrto** — Deputado **Afro Stefanini** — Senador **Jorge Kalume** — Senador **Jutahy Magalhães** — Deputado **Edson Vidigal** — Senador **Pedro Pedrossian** — Senador **Benedito Canelas** — Senador **Afonso Camargo** — Senador **Raimundo Parente**.

RELATÓRIO Nº 10, DE 1979-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir Relatório, sobre a Mensagem nº 118, de 1979-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei nº 26, de 1979-CN, que “Dispõe sobre a correção automática dos salários, modifica a política salarial, e dá outras providências”.

Relator: Deputado **Adhemar Ghisi**

O Senhor Presidente da República, exercitando suas atribuições constitucionais, vetou, no Projeto cuja ementa vai acima transcrita, a expressão “no exercício seguinte”, constante do seguinte art. 19 do Projeto:

“Art. 19 A partir de 1º de maio de 1980, dar-se-á gradativa redução das regiões em que se subdivide o território nacional, a fim de que seja alcançada, no exercício seguinte, a unificação do salário mínimo no País.”

Sobre as razões que o levaram a tal Veto, argumentou o Senhor Presidente da República, na Mensagem nº 424/79, encaminhada ao Congresso:

“A unificação do salário mínimo no País constitui, notoriamente, item de relevo na política salarial em que o Governo se empenha.

A diversidade das condições econômicas nas várias regiões do extenso território nacional — fundamento fático da desuniformidade do salário mínimo, desde sua instituição — não permite, entretanto, se faça em curto prazo a fixação

de valor único para aquele mínimo normativo, sob pena de, paradoxalmente, decorrerem reflexos nócivos aos interesses dos próprios trabalhadores nas regiões em que ainda não se verificam as condições indispensáveis para suportar o ônus da unificação.

Assim, oportuna e válida a disposição programática visando àquele objetivo, a determinação de alcançá-lo já no exercício de 1981 não se compatibiliza com a realidade a que tem de ajustar-se a previsão legal para atender sua finalidade."

A formalização do Veto Parcial atendeu aos prazos e normas estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 59 da Constituição. Este o Relatório.

Em face dos esclarecimentos acima exposto, estamos convencidos de que os Senhores Congressistas se encontram habilitados a decidir sobre o referido Veto Parcial, fazendo-o, como sempre, com o seu tradicional e inquebrantável espírito público.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 1979. — Senador *Franco Montoro*, Presidente — Deputado *Adhemar Ghisi*, Relator — Senador *José Lins* — Deputado *Carlos Chiarelli*.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 304ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO JÚLIO COSTAMILAN — Os problemas sócio-econômicos dos grandes centros urbanos advindos da estrutura econômica do País.

DEPUTADO OCTACÍLIO ALMEIDA — Reivindicações da Associação de Vereadores do Oeste Paulista.

DEPUTADO FEU ROSA — Apelo ao Diretor da Receita Federal em favor da devolução do Imposto de Renda de contribuinte que menciona.

DEPUTADO THEODORICO FERRAÇO — 20º aniversário de fundação da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim—ES.

DEPUTADO BORGES DA SILVEIRA — Entrevista de S. Exª a respeito dos principais problemas brasileiros.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 42/79-CN, que reduz a exigência de documentação aos pretendentes à aquisição de unidades habitacionais pelo Sistema Financeiro de Habitação, nos financiamentos de valor igual ou inferior a 1.000 Unidades Padrão de Capital (UPC). **Aprovado**, nos termos do parecer da comissão competente. À Comissão Mista para a redação final.

— Projeto de Lei nº 43/79-CN, que dispõe sobre a criação da COALBRA — Coque e Álcool da Madeira S.A., e dá outras providências. **Aprovado**, nos termos do substitutivo da Comissão Mista, após usar da palavra em sua discussão o Sr. Jerônimo Santana, tendo encaminhado a votação os Srs. Djalma Bessa e Odacir Klein. À Comissão Mista para a redação final.

1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Redações finais dos Projetos de Lei nºs 42 e 43, de 1979-CN, apreciados na Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovadas**. À sanção.

1.5 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 305ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1979

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JÚLIO COSTAMILAN — Aumento da criminalidade em São Paulo.

DEPUTADO AIRTON SOARES — Expediente subscrito por Parlamentares encaminhado ao Presidente João Figueiredo, em prol da insta-

lação de Escritório de Representação da Organização de Libertação da Palestina, no Brasil. Discurso pronunciado pelo representante da OLP no Brasil, por ocasião de recepção que lhe foi oferecida, pelos países árabes, ao ensejo do transcurso do "Dia da Solidariedade com o Povo Palestino".

DEPUTADO JOÃO MENEZES — Implantação na Previdência Social da aposentadoria por velhice.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Ofício enviado por S. Exª, quando Governador do Estado do Rio de Janeiro ao Ministro dos Negócios da Guerra à época, de louvor à atuação do Tenente-Coronel Joaquim da Silveira Varjão por ocasião da catástrofe do incêndio do "Circo Norte-Americano", em 17-12-61.

DEPUTADO CARDOSO DE ALMEIDA — Apelo aos Ministros do Planejamento e da Agricultura, no sentido de que se estude medidas visando ao plantio de algodão.

DEPUTADO TELÊMAGO POMPEI — Contrato firmado entre a ACOMINAS e a American Medial International — AML, para prestação de assistência médica aos seus funcionários.

DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Memorial encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda pelos Secretários da Fazenda dos Estados das regiões Norte e Nordeste apresentando sugestões visando corrigir injustiças na sistemática tributária e possibilitar a essas regiões condições de caminharem ao lado das demais regiões do País.

DEPUTADO ÁLVARO VALLE — Considerações sobre discurso pronunciado em sessão anterior, pelo Deputado Adhemar Santillo, sobre supostas divergências entre o Ministro Eduardo Portella e o Prof. Guilherme La Penha, em torno do ensino pago.

DEPUTADO GERALDO GUEDES — Livro da jornalista Nilza Pereira da Silva Porto Carrero sob o título "História de Israel, de Abraão a Camp David".

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Apelo às autoridades que menciona, em favor das populações desassistidas da Região Nordeste.

DEPUTADO MILVERNES LIMA — Medidas por parte do Governo Federal com vistas a aumentar nosso rebanho bovino, bem como impedir o abate de matrizes.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 44, de 1979-CN, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após usar da palavra o Sr. Álvaro Valle, ficando sua votação adiada em virtude do encerramento da sessão por falta de *quorum*.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Marcos Freire, proferido na sessão conjunta de 28-11-79

ATA DA 304ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. GASTÃO MÜLLER

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quércia — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Afonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amilcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nossier Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nêlio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Morais — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leonor Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Milvernes Lima — ARENA; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hilderico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odolfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Benjamim Farah — MDB; Cêlio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Pércles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Áécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Chistóvam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha

— ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibraim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Baccarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Roseburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcílio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novae — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Guido Arantes — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Tobias Alves — MDB.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Loureberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valter Pereira — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Geara — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Igo Losso — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Víctor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzeli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequet — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 407 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Júlio Costamilan.

O SR. JULIO COSTAMILAN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Parlamento brasileiro, como estuário ou desaguardo mais autêntico das reclamações, das inconformidades e dos anseios de toda Nação, centro natural, legítimo e democrático do debate dos problemas e das aflições nacionais, tem registrado e ouvido, com maior freqüência nestes últimos anos, a enorme soma de sacrifícios e desequilíbrios por que vêm passando nossas populações que não têm tido condições de acesso aos patamares mais altos da nossa pirâmide social. Nossa estrutura econômica, assentada ainda nos pilares de um capitalismo selvagem e devorador, no dizer da própria Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, tem servido muito mais ao processo de exploração do homem pelo homem do que aos mais elevados e nobres interesses da Nação, como amiudadamente tem sido proclamado.

A ganância desmedida, a especulação monetarista do lucro fácil e imediato, o egoísmo incontrolável e a sede de maior concentração de fortuna e poder, são responsáveis, ao lado de um modelo econômico divorciado da realidade brasileira, por uma série crescente de violências e tensões sociais nos centros mais urbanizados do País. Pela falta de uma moderna e mais humana e cristã política fundiária, a intranqüilidade, a violência e a revolta também já se estabeleceram nos meios rurais do Brasil, especialmente nas imensas áreas onde domina o latifúndio cruel e improdutivo.

O aumento da concentração da renda, os desníveis regionais, o sistema monopolista da arrecadação tributária, os salários incompatíveis com a dignidade humana, a proliferação dos barracos, dos mocambos, dos ranchos e das favelas, o aumento das taxas de mortalidade infantil, além de outros, são causas de um processo cujos efeitos a todos vem alarmando.

O próprio ex-Ministro do Planejamento do Governo Castello Branco e Embaixador em Londres, Sr. Roberto Campos, declarou há bem pouco à imprensa que "considerava vergonhoso persistir no Brasil tamanhas desigualdades na distribuição de renda, notadamente a existência de bolsões de pobreza absoluta".

Os casos mais graves, no momento, que traduzem a inquietude social através da violência de todos matizes, vêm-se apresentando nas grandes Capitais brasileiras, especialmente no Rio e São Paulo. Levantamento do Departamento de Polícia Metropolitana do Rio, publicado em setembro último, informa que a criminalidade subiu em 4,8% em relação a 1978, no período de janeiro a agosto. Nada menos do que 56 mil casos violentos, de assaltos à mão armada, roubos, crimes de morte, tentativas de homicídios e agressões, aconteceram neste período. O criminalista Virgílio Donnici, pelo *Jornal do Brasil*, declarou que o Rio é uma das cidades mais violentas do mundo, afirmando que a criminalidade é um problema sócio-econômico, pois as autoridades não se preocupam com a segurança do povo, e, sim, em se manter no poder. Para ele, enquanto houver fome no Brasil, haverá sempre criminosos. Por sua vez, o eminente Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Eugênio de Araújo Sales, em artigo do próprio punho divulgado por aquele órgão de imprensa carioca, onde afirma o esclarecimento do problema com dados fun-

damentais, revela que 83% dos cariocas percebem até 5 salários mínimos, dizendo mais, que em 1974, as estatísticas informavam existirem no Rio 283 aglomerados de favelas com uma população de 771 mil pessoas. Em 13 de março último, extra-oficialmente, diz o Cardeal, a cifra se elevava a 370 aglomerados, ultrapassando 1 milhão e 200 mil o número de favelados. Radiografia idêntica ou semelhante podemos tirar de São Paulo, de Recife, de Salvador, de Porto Alegre e até de cidades de porte médio dos principais Estados brasileiros.

É sabido, Sr. Presidente, que a escolha do caminho da violência, em mais de 90% dos casos, decorre da precariedade extrema das condições sócio-econômicas por parte daqueles que, no lance do desespero, diante do ego-centrismo e negativismo de uma sociedade anticristã, abrem as portas do crime e da delinquência. Não será pela violência oficial e pela repressão desmedida e brutal que se resolverão os problemas do aumento da criminalidade. A história e os fatos de inúmeros países ensinam que a violência sempre tem multiplicado a violência.

Ao Governo, a todos homens públicos indistintamente, num clima de total abertura democrática, compete modificar esta situação a partir de suas infra-estruturas, realizando os caminhos de uma sociedade nova, de uma sociedade que tenha confiança no futuro e tenha liberdade de escolher o seu próprio destino. O povo é que deve governar o seu próprio destino, desde que tenha acesso pleno e total ao debate irrestrito e a todos os meios de comunicação. É tempo de evitarmos males e desgraças maiores para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Com a palavra o nobre Deputado Octacílio Almeida.

O SR. OTACÍLIO ALMEIDA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a convite do companheiro e amigo, Vereador Marcos Nascimento Silva, de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, participei de reunião da AVEOSP — Associação de Vereadores do Oeste Paulista.

Já ouvira falar, Srs. Congressistas, da formação da AVEOSP e de suas primeiras atividades, mas desconhecia sua dinâmica de trabalho e os seus objetivos primaciais. Participando desta reunião, senti o interesse e o amor com que os Vereadores presentes defendiam reivindicações regionais. E registro, entre tantas, duas que me impressionaram, oriundas das representações de Itapura, Município que não conheço, e de General Salgado, onde tenho bons amigos e companheiros de partido.

Itapura reclama de sua sorte. Cidade de origem histórica ligada à Guerra do Paraguai, situa-se no centro de um dos melhores filões de terra do interior paulista. Deveria sentir-se orgulhosa e feliz. Todavia, Srs. Congressistas, é essa justamente a origem de suas reclamações. Ricos fazendeiros, latifundiários, dominam as terras circunvizinhas, utilizando-as no pastoreio do gado. Com a introdução em larga escala da pecuária, Itapura sente-se prejudicada pelo êxodo de sua população rural.

Esse problema é realmente sério. Ainda há dias tive a oportunidade de dizer ao Ministro da Agricultura, informalmente, que o território paulista não pode mais aceitar o gado de corte ocupando suas terras. São Paulo é o Estado mais populoso do País, de terras boas à agricultura, de recursos humanos satisfatórios, de razoável renda *per capita*, tendo, por conseguinte, condições específicas a tornar-se o celeiro da produção agrícola nacional. A pecuária, contra a vontade do paulista, invade as áreas de produção agrícola, minguando a sua autocapacidade de abastecimento.

Hoje não há mais limites aos princípios ideológicos determinantes de teorias econômicas estáveis. E a terra, seja em uma democracia, seja em uma ditadura, seja em governos radicais, merece tratamento especial. Está na hora, penso eu, de o Governo Federal analisar os vales do Rio Grande e do Rio Paraná, tratando-os tecnicamente, para adequá-los às exigências do crescimento demográfico do País.

O grito de revisão e o moderno tratamento das terras de cultura de Itapura, através dos seus ínclitos Vereadores, vêm ao encontro da renovação de critérios de aproveitamento da terra.

Já se foi o tempo, Srs. Congressistas, do aproveitamento livre das terras. A iniciativa particular responsabilizou-se, a duras penas, pelo abastecimento, durante os séculos de vida nacional. Ela é exudante de recursos humanos. Intiligente, capaz, de excelente capacidade produtiva. Mas está exangue. O Governo sempre falou muito, mas pouca colaboração emprestou. E agora que a ameaça da insolvência alimentar levanta-se como fantasma ao brasileiro, creio que está na hora de uma revisão, rindo ou chorando, do aproveitamento da terra.

Itapura apresentou outra reivindicação: um porto fluvial para a exportação dos seus produtos. Esta pretensão será tratada futuramente.

General Salgado é Município que tem o nome de um dos heróis da Revolução Constitucionalista. Reclamou por medidas contra a poluição do Rio

São José dos Dourados. São Paulo tinha rios piscosos. Eram a riqueza dos pobres, que buscavam alimento fácil; do rico, que dava expansão ao *hobby* e ao lazer. Hoje, tudo está mudado. Os rios paulistas cheiram mal. Fedem mesmo. Fedem ácidos. Fedem peixes mortos. Fedem carnificina conscientizada e comprada, a peso de dinheiro, pelas grandes empresas industriais a uma camarilha de funcionários relapsos, orientados por grupos políticos sem escrúpulos.

A CETESB era esperança! Para isso fora criada. Vê-se hoje que ficamos somente na esperança. A CETESB estagnou-se na tradicional burocracia, sendo mais um órgão de gabinete. Os rios continuam poluídos. E a poluição, para desespero total, aumenta a cada dia que passa. Quem tomará providências? Em São José do Rio Turvo, o Rio Turvo transformou-se em água suja, de melaço fétido, de poluentes criminosos, devastando-lhe toda a fauna. Quem toma providências? O Governo da Revolução? Estou cansado desta história de combate à corrupção, por parte da Revolução! Quanto mais se fala em Revolução, mais a corrupção avassala o Brasil. Está tão violenta a corrupção administrativa nacional, que põe em perigo a própria estabilidade social.

Sr. Presidente, discursos de expediente de breves comunicações são de tempo bastante limitado. Paro, portanto, aqui. Cumprimento a AVOESP pelo excelente trabalho. Estou cansado da dialética administrativa, emoldurada de promessas. Prefiro os movimentos práticos. E a AVOESP caminha neste sentido, conquistando o apoio e a simpatia dos militantes, a cada dia que passa.

Tenho dito.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Tem a palavra o nobre Deputado Feu Rosa.

O SR. FEU ROSA (ARENA — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero, nesta oportunidade, transmitir um justo apelo e uma mais do que justa reivindicação de um querido e ilustre conterrâneo nosso, meu querido amigo Jocarlf José Vasco, companheiro de inúmeras jornadas políticas, e que está consubstanciado nos seguintes termos:

“Sr. Deputado, esta tem por finalidade informar-lhe que, conforme temos acompanhado pelos jornais, o nosso País caminha para o sistema de desburocratização, graças ao nosso querido Presidente João Baptista Figueiredo, admirador de S. Ex^a que somos, pela maneira como dirige tão bem esta querida Nação.

Deputado Dr. Antônio Feu Rosa, apresento-lhe um caso que; tenho certeza V. Ex^a, na medida do possível, irá levar ao conhecimento das autoridades e também temos certeza, tentará resolvê-lo. O problema é que, até esta data (25-9-79), ainda não recebi minha restituição do Imposto de Renda, Cr\$ 3.515,00 (três mil quinhentos e quinze cruzeiros). E veja bem, entreguei minha declaração de Imposto de Renda no dia 8-3-79 (hoje, exatamente, completando 6 meses e 17 dias). Fui à Receita Federal reclamar e fui informado de que a minha declaração ainda não havia sido processada pelo computador (esta informação obtive no dia 20-9-79). A minha declaração foi entregue no Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A, Agência da Praça Oito de Setembro, aqui, em Vitória. Peço que o dileto amigo Deputado verifique o que está acontecendo e leve o problema ao conhecimento das autoridades da Receita Federal. Não se justifica tal demora, pois quem entregou sua declaração após a minha já recebeu sua restituição. Sou pobre, chefe de família e não se admite tal demora (entregar sua declaração no dia 8-3-79 e até esta data, 25-9-79, ainda não ter recebido a restituição a que se tem direito). Fui informado, também, que só receberei no final de outubro, pois a minha declaração ainda não foi processada. A gente pode chamar isto de desburocratização? Embora devamos reconhecer que são processadas declarações no País inteiro, no meu caso, achamos que está demorando demais, pois nunca aconteceu este tipo de atraso.

Outro assunto que V. Ex^a deve levar ao conhecimento das nossas autoridades, principalmente ao Sr. Ministro dos Transportes, é o caso da cidade de Anchieta (minha terra natal), que está completamente abandonada, até esta data não foi asfaltada, a ponte daquela cidade está oferecendo perigo de vida, pois não oferece segurança e parece-me que já ocorreram 3 casos fatais. Também o sistema de comunicação é precário, a cidade não dispõe de sistema DDD. A cidade de Anchieta, quando chove, fica completamente ilhada, isolada das demais, conforme é do conhecimento de V. Ex^a.

Sem mais para o momento, apresento-lhe saudações. — Jocarlf José Vasco.”

Este, Sr. Presidente, é um fato que deve merecer a atenção dos Poderes Públicos. Essas restituições têm de ser feitas em tempo hábil, porque, afinal

de contas, o cidadão de apoucados recursos é descontado em excesso, submetendo-se a uma verdadeira coação do Governo e, depois, ainda leva prejuízo, fica sem os recursos necessários e suficientes para a sua manutenção e de sua família, porque o Governo está retendo indevidamente o que não lhe pertence.

De maneira que, numa época em que já existem tantas e tantas dificuldades por que passam principalmente as classes assalariadas, nada mais racional, compreensível e lógico do que esta reivindicação, este apelo, esta reclamação do nosso ilustre conterrâneo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Tem a palavra o nobre Deputado Theodorico Ferraço, último orador inscrito.

O SR. THEODORICO FERRAÇO (ARENA — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Cidade de Cachoeiro do Itapemirim, que tenho a honra de representar nesta Casa, vive hoje um dos seus dias mais importantes: comemora o vigésimo aniversário da Diocese, dirigida desde a sua fundação pelo extraordinário, inteligente, honrado e digno Bispo D. Luiz Gonzaga Peluso.

Ainda me recordo, Sr. Presidente e ilustres pares, quando, jovem ainda, participei da recepção a um sacerdote da Cidade de Bragança Paulista, ocasião em que uma imensa caravana de paulistas se despedia em lágrimas de um filho que não mais voltaria a sua terra natal, porque o Papa lhe confiara uma nova missão.

Embora criada em 16 de fevereiro de 1958 pela Bula *Curterritorium*, a Diocese só passou a existir de fato com a posse do 1º Bispo em 29 de novembro de 1959, ocorrida em meio a grandes festividades, desde a chegada no aeroporto local, até o encontro com uma verdadeira massa humana de fiéis na Praça Jerônimo Monteiro. A posse de D. Luiz Peluso foi prestigiada pela presença do Núncio Apostólico, D. Armando Lombardi, do Governador do Estado, Carlos Lindemberg, do Senador Atilio Vivaqua e do então Prefeito Raimundo de Andrade.

Foi um acontecimento histórico, inesquecível, onde a fé e a vibração cívica dos cachoeirenses e dos capixabas do sul do Estado assinalava um novo marco na vida religiosa do nosso povo.

A expectativa de conhecer o nosso primeiro Bispo veio carregada pelo fato do grande protesto levantado pelo povo de Lorena, que, unido e coeso, em momento algum se conformava com a transferência de seu amado Bispo, realizando uma verdadeira guerra santa, que ia desde o envio de telegramas os mais veementes à Nunciatura, aos abaixo assinados endereçados à Roma, como aos cultos religiosos realizados dia e noite para alcançar a graça, que não foi possível, porque esta já fazia parte da felicidade e grandeza dos cachoeirenses. E tinha razão o povo de Lorena, ao chorar e protestar pela perda de seu principal chefe religioso, pois o homem recebeu o dom de Deus para se tornar o verdadeiro e puro santificador das almas. Sua inteligência é extraordinária, sua pureza é incontestável e sua fé é invejável. Torna-se bastante difícil para um humilde pecador descrever a vida de D. Luiz Gonzaga Peluso. Eu diria apenas que ele pode ser imitado, mas nunca superado. É o retrato perfeito de um verdadeiro sacerdote, que abandonou a vida material para se dedicar integralmente à vida de seus fiéis. O impacto sofrido pelo povo de Lorena bem cedo foi compreendido pelos diocesanos de Cachoeiro. Acabavam de perder o seu filho predileto.

D. Luiz Gonzaga, desde os primeiros dias, começou a plantar a semente que produziria mais tarde os frutos esperados. Procurando conhecer seu povo através de visitas e atos religiosos, organizou seu clero, deu início às obras das vocações sacerdotais, estimulou as organizações religiosas. Estava assim definitivamente instalada a Diocese de Cachoeiro do Itapemirim.

Hoje, ao comemorar o seu vigésimo aniversário de fundação da sua Diocese, Cachoeiro e Municípios vizinhos prestam uma das maiores homenagens possíveis a um chefe religioso. Gostaríamos de estar presente, como era do nosso dever e obrigação. Impossibilitado de ali comparecer, estaremos presentes, no entanto, representados pelo nosso irmão e companheiro Deputado Alcino Franco, que transmitirá nossa mensagem e o nosso agradecimento pelos excepcionais e extraordinários serviços prestados à nossa comunidade pelo amado Bispo D. Luiz G. Peluso.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, ao registrar esse acontecimento nos Anais do Congresso Nacional, queremos associar-nos ao povo de Cachoeiro e do Espírito Santo nas homenagens justas e merecidas que estão sendo prestadas ao nosso D. Luiz, pedindo a Deus que permaneça sempre do seu lado, não somente o abençoando, como permitindo que prossiga na sua nobre missão, plena de grandes sacrifícios, porém apropriada para um homem justo, honesto e santo.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Borges da Silveira.

O SR. BORGES DA SILVEIRA (ARENA — PR. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recentemente, tive a honra de dar entrevista a respeito dos principais problemas brasileiros que já mereceram ou que irão merecer especial atenção durante o desempenho do meu mandato parlamentar.

Para que conste de nossos Anais, desejo transcrever os tópicos que abordei e que, espero, sejam integralmente analisados e cumpridos durante esta minha primeira investidura:

“Pergunta: O que o Sr. se propôs a fazer, neste primeiro ano de mandato, e quais os assuntos que têm motivado a sua atuação?

Resposta: O Congresso Nacional é o mais lúcido ponto de convergência dos anseios nacionais. Todos nós, Deputados Federais e Senadores, vivemos os problemas que afligem todos os brasileiros. Por isso, a nossa preocupação tem de ser dividida: uma parte se volta para os grandes temas nacionais, enquanto a outra deve se concentrar nos problemas da região que nos conduziu até Brasília.

De modo geral, posso dizer que o Brasil, embora sendo um País potencialmente rico, atravessa uma fase econômica difícil, bastante difícil mesmo. Isto devido a uma série de fatores, dos quais o mais importante continua sendo a dependência à importação de petróleo. Não há planejamento que resista às constantes altas desse produto, pois também temos necessidade imperiosa de desenvolver outros programas importantes para toda a nossa população. Realmente, tudo isto nos leva a uma centralização de poder na esfera federal. E essa centralização é prejudicial à Federação, pois marginaliza os Estados e os Municípios. Este é um dos grandes problemas que devemos enfrentar, independentemente do Estado que representamos.

Pergunta: O Sr. então acredita que uma parte da crise brasileira pode ser creditada à tecnocracia?

Resposta: Realmente, assim creio. Não que eu seja contra os tecnocratas, mas sou, sim, contra a usurpação da função política por ação desses tecnocratas. A política é algo real, dinâmico, que exige contato freqüente com o povo. Não entendo como certos tecnocratas pretendem encontrar soluções para os problemas populares quando se instalam em gabinetes carpetados, com ar condicionado, carro oficial e mordomia. Aqui mesmo em Brasília nota-se isso: os tecnocratas freqüentam apenas o Plano Piloto, não mantendo contato com as cidades-satélites e com as grandes aglomerações de pobreza. Já os parlamentares, sim, têm maior autoridade para apontar as soluções desses problemas, pois vivem em constante contato com a população, seja ela rica ou pobre.

Pergunta: O Sr. crê, então, que há necessidade de outro enfoque para a solução dos problemas nacionais?

Resposta: É evidente.

Pergunta: Que objetivos então deveriam ser perseguidos?

Resposta: Dentre outros, deve ser dada uma ênfase maior à agropecuária, como fórmula hábil para a superação dessa nossa dificuldade econômica. Tenho feito freqüentes pronunciamentos chamando a atenção das autoridades para esse setor. Represento um Estado que tem o seu suporte no campo: a agropecuária. Tem sido objeto de nossa preocupação a triste situação em que se encontra o nosso homem do campo.

De igual modo, tenho minhas preocupações voltadas para os problemas sociais, principalmente no sentido de se obter uma melhor distribuição de renda. Hoje, infelizmente, não temos mais a classe média: os seus antigos ocupantes geralmente perderam o poder aquisitivo e passaram a uma situação de menos poder aquisitivo. Se não reconstruirmos uma classe média forte, poderosa, jamais conseguiremos equilibrar a nossa economia.

Também não podemos deixar de acentuar que um binômio — Educação e Saúde — deve ser incentivado. Um povo fraco e sem instrução não pode realizar grandes tarefas. O próprio Ministro da Educação já reconheceu o fracasso do nosso ensino.

Quanto à área da saúde, eu, como médico, tenho idéias pessoais sobre a superação dos problemas.

Pergunta: E quais são essas idéias?

Resposta: Vivi muitos anos no interior, mais de quinze anos de exercício da profissão. Fui sanitarista, chefe de distrito sanitário, coordenador regional do FUNRURAL e diretor de hospital. Esses cargos permitiram-me desfrutar de várias situações e deram-me lastro para colaborar, agora, no Congresso Nacional, no sentido de superar algumas das várias deficiências que existem nesse setor.

Pergunta: O que V. Ex^a acha da situação da saúde no Brasil?

Resposta: Gostaria de dizer que acho tudo muito bem. Mas seria uma posição falsa. Acredito que os meus co-estaduanos não me enviaram para Brasília a fim de dizer meias verdades ou para fazer proclamações de puro ufanismo.

Infelizmente, não tem sido dada a atenção que o setor merece. Não vemos viabilizada a atenção primordial que o homem teria neste Governo atual. A dotação orçamentária do Ministério da Saúde é irrisória e ridícula face aos grandes problemas que têm de ser atacados. Enquanto os planejadores não se convencerem de que um país somente se desenvolve e progride graças ao trabalho de seu povo, jamais poderemos pensar em melhorar as doenças que atacam o nosso povo. Existem milhões de portadores de doença de Chagas, inválidos a partir dos 20 anos, no auge de sua produtividade e que ocupam leitos hospitalares. O mesmo sucede com milhões de esquistossomóticos. Tuberculosos, leprosos e portadores de verminoses também ajudam a compor esse triste quadro.

A verminose, aliada à subnutrição, é a principal causa da baixa resistência às doenças. Conseqüentemente, os internamentos hospitalares são mais demorados, retardando a volta dessa força de trabalho.

A mortalidade infantil em nosso país atinge índices alarmantes: 10 a 12%, ou seja, de cada mil crianças que nascem morrem 100 a 120 antes de atingirem o primeiro ano de vida. Em países de melhor estrutura de saúde pública, esse índice é de apenas 2%.

Doenças que poderiam ser evitadas com a vacinação, como difteria, tétano, coqueluche, tifo, sarampo, poliomielite, etc., não são porque não existe uma campanha efetiva de vacinação, especialmente junto às camadas mais pobres da população. Isto também acarreta cerca de 30% dos internamentos hospitalares pediátricos, sendo ainda causa de grande número de mortes.

Por tudo isto, acho que o setor saúde não está sendo efetivamente atendido. Há necessidade urgente de uma conscientização dos problemas e convocação imperiosa de recursos, tanto humanos quanto materiais, para superação desses inconvenientes apontados.

Se conseguirmos atacar esses problemas, diminuirão os gastos com assistência médico-hospitalar. Se não atacarmos, continuaremos a ter deficiências nas duas áreas.

Pergunta: Como então vê, nos dias atuais, a atuação da assistência médico-hospitalar previdenciária?

Resposta: A bem da verdade, deve ser dito que ninguém está satisfeito com o sistema atual: nem médicos, nem hospitais, nem segurados. Então, se existe essa uniformidade de descontentamento, é porque realmente algo está errado.

Deve ser dito, todavia, que o Min. Jair Soares está se empenhando, sinceramente, em superar esses entraves. O INAMPS hoje está entregue a um médico capaz e conhecedor do problema, que está realizando um trabalho sério, que, exatamente por ser sério, não pode ser apressado, sob pena de comprometer todo o esforço desenvolvido.

Também, para que esta análise seja justa, é necessário dizer que a Revolução de 1964 ampliou sensivelmente os benefícios na área da previdência urbana. E criou a previdência rural, que não existia. Hoje, a previdência atua em todos os rincões do território nacional.

Para se atingir essa meta, todavia, houve vários artificios, de que se ressentiram principalmente os hospitais e os médicos. Os segurados, também, à medida em que subia o custo de vida e havia o achatamento salarial, passaram a se utilizar, exclusivamente, da previdência social, o que acabou gerando sérios problemas para o atendimento satisfatório.

Tudo isto já foi reconhecido. Agora estão sendo reformulados os pontos que apresentaram deficiências. E, dentre esses pontos, posso afirmar, que os mais crônicos são as filas dos postos de atendimento do INAMPS. Elas aumentam a cada dia e o médico, por mais boa vontade que tenha, não pode atender, em duas horas, vinte consultas. Essas consultas acabam custando ao instituto mais do que se fossem realizadas nos consultórios particulares. Por isso mesmo, acredito que a solução seja facultar, a cada doente, a escolha do médico de sua preferência. Assim, as filas desapareceriam e os médicos poderiam proporcionar melhor atendimento. Para evitar abusos, seria criada uma rede de fiscalização. Esse sistema, além de mais prático, certamente seria menos oneroso para a previdência, além de ser mais vantajoso para o segurado.

Todos esses pontos já foram, por mim, analisados da tribuna. E agora reafirmo a minha posição: sou amplamente favorável à implantação de uma Política Nacional de Saúde, unindo esforços, aplicando melhor os recursos disponíveis, conscientizando a todos que medicina curativa é mais onerosa quando a profilática não está funcionando bem. Por isso mesmo, acho bastante racional que se realize a fusão dos Ministérios da Saúde e da Previdência Social. Os objetivos seriam alcançados mais facilmente e as distorções poderiam ser corrigidas com maior rapidez.

Pergunta: O Sr. acredita que seja fácil realizar essa fusão?

Resposta: Sei que não será fácil, mas nem por isso podemos desanimar. Sei, por outro lado, que essa é a solução mais indicada. Conclamo, pois, a todos os brasileiros para que, em todos os lugares, estejamos unidos e congregados para obtermos essa unificação.

Pergunta: Vale a pena lutar por esses objetivos?

Resposta: Claro que vale. Foi para isso que viemos para Brasília. E os meus eleitores, no Paraná, podem estar certos de que lutarei até o fim, até a vitória."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Não há mais oradores inscritos para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Lei nº 44, de 1979-CN, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 42, de 1979-CN, que reduz a exigência de documentação aos pretendentes à aquisição de unidades habitacionais pelo Sistema Financeiro da Habitação, nos financiamentos de valor igual ou inferior a 1.000 Unidades Padrão de Capital (UPC), tendo

PARECER, sob nº 180, de 1979-CN, da Comissão Mista, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 2 e 3 (com subemenda) e pela rejeição da Emenda nº 1.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto, passa-se à votação das emendas.

Em votação a Emenda nº 2, de parecer favorável.

Os Srs. Deputados que aprovam a Emenda nº 2 permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação a Emenda nº 1, de parecer contrário.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitada.

Rejeitada a Emenda na Câmara, deixa de ser submetida ao Senado.

Em votação a subemenda à Emenda nº 3, que tem preferência regimental.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovada.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a subemenda, fica prejudicada a Emenda nº 3.

Concluída a votação, com a aprovação do projeto da Emenda nº 2º e da subemenda à Emenda nº 3, a matéria volta à Comissão Mista para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 43, de 1979-CN, que dispõe sobre a criação da COALBRA — Coque e Alcool da Madeira S.A., e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 183, de 1979-CN, da Comissão Mista, favorável nos termos do Substitutivo que oferece, vencidos os Senhores Deputados José Carlos de Vasconcelos, Manoel Gonçalves e Octacílio de Queiroz.

Ao projeto foram apresentadas 5 emendas.

A Comissão Mista, em seu Parecer nº 183, de 1979-CN, concluiu pela apresentação de substitutivo, acolhendo, em parte, as Emendas de nºs 3 e 5 e rejeitando as demais.

Em discussão o projeto, o substitutivo e as emendas.

Concedo a palavra ao Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB-RO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governo, visando a solucionar o grave problema energético do País, propôs a criação da COALBRA — Coque e Alcool da Madeira S. A., que objetiva produzir álcool extraído da madeira. Apresentamos a Emenda nº 1, substitutiva ao projeto, por entendermos, e es-

tá bastante justificado, que há uma proliferação de órgãos governamentais com a finalidade de produzir combustíveis no País. De um lado temos a PETROBRÁS, depois criou-se o PROÁLCOOL, através de decreto, e agora o Governo propõe a criação de uma empresa de economia mista, que seria a PETROBRÁS Madeireira, para produzir álcool. Advogamos que todo empreendimento destinado à produção de combustíveis no País deve ficar sob a responsabilidade da PETROBRÁS, empresa estatal que possui mais de 20 subsidiárias para tratar do problema do abastecimento e produção de petróleo e combustíveis no País. Entretanto, à medida que a crise energética se aprofunda — e a PETROBRÁS não sofreu um reciclagem para oferecer novas alternativas na produção de combustíveis — o Governo vai criando mais órgãos, mais companhias, mais diretorias, mais despesas, para enfrentar o problema. Entendemos que não é uma solução feliz esta multiplicação de órgãos para enfrentar um problema que poderia ficar sob a responsabilidade de um imenso conglomerado que já existe, a PETROBRÁS.

Mas, analisando o projeto original do Governo — e está escrito em nossa justificação — verificamos enormes falhas. O projeto, por exemplo, no seu art. 8º, diz que as ações de propriedade do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal serão transacionadas com pessoas físicas ou jurídicas de direito privado 12 meses após a efetiva implantação do projeto industrial. Pretende-se dar atribuições ao IBDF no sentido de que se encarregue da constituição dessa companhia da madeira. O IBDF, ao que sabemos, não tem nenhum *know-how*, nenhum conhecimento, nenhuma especialização para produzir álcool de madeira. A verdade é que o órgão não tem nem mesmo condições de fiscalizar o desmatamento neste País. Há pouco tempo, em matéria especializada publicada no jornal "O Estado de S. Paulo", foi denunciado um desmatamento na Bahia, e o IBDF confessou que para aquele Estado havia apenas quatro fiscais. Se verificarmos a situação de desmatamento na Amazônia, fato que hoje preocupa inclusive entidades internacionais, veremos que o IBDF não se faz presente em nenhuma frente pioneira de desmatamento indiscriminado naquela Região. Segundo outra matéria, publicada em "O Globo", de domingo, existem 457 serrarias na Amazônia e o IBDF delas não tem nenhum conhecimento. Assim, vemos que o IBDF não está exercendo a finalidade para a qual foi criado, que seria fiscalizar o desmatamento no País e, ao mesmo tempo, conduzir melhor o processo de reflorestamento, que é outro escândalo. O incentivo fiscal, no campo do reflorestamento, concedido às reflorestadoras é, hoje, assunto para uma CPI nesta Casa. A serraria não faz o reflorestamento. Ela recolhe uma quota de reflorestamento paga a uma reflorestadora. Em muitos casos essa reflorestadora não o aplica, não refloresta. Por exemplo, o madeireiro que desmata na Amazônia recolhe o incentivo e faz o reflorestamento no Paraná. Não há exigência, por exemplo, de se reflorestar com a mesma espécie que é destruída. Se é destruído o mogno, a cerejeira ou outra madeira de lei, o reflorestamento se faz com madeira branca, ou com eucalipto ou com madeira que não tem o mesmo valor das espécies destruídas. O IBDF, apesar das responsabilidades que lhe são deferidas pelo Código Florestal Brasileiro, confessa não ter quadros, não ter recursos, não ter pessoal para exercer a sua finalidade de conter a devastação em todos os Estados. E onde há ainda alguma mata, alguma reserva madeireira, lá está a devastação. Assim ocorre no Paraná, em São Paulo, em Mato Grosso e na Amazônia. E agora esse, órgão se aprovado este projeto do Governo, terá a responsabilidade de produzir álcool da madeira. Mas acho que o IBDF já faria muito se cuidasse das atribuições para as quais foi criado. E vem ele tratar agora do problema de combustíveis no País... É a multiplicidade de órgãos, que só faz prejudicar o equacionamento dos problemas e aumentar as despesas.

Mas voltemos ao projeto. O eminente relator apresentou substitutivo que visa a corrigir em parte as distorções do projeto, quando procura, por exemplo, no seu art. 8º vedar que as ações da COALBRA sejam transacionadas com empresas multinacionais. Talvez seja uma salvaguarda com que o alertamos através de nossa emenda substitutiva. Falhas diversas traz o projeto, como a que propõe uma Sociedade de Economia Mista formada com o capital inicial de 300 milhões de cruzeiros e que o Governo constituiria com o dinheiro do povo, para daí a um ano entregar tudo aos grupos privados — grupos privados que não têm a finalidade maior, precípua, do interesse público, *sim do lucro*. E o Governo iria investir 300 milhões de cruzeiros para depois entregar às empresas que irão tratar do problema.

Outro aspecto fundamental não destacado nem na Exposição de Motivos nem em artigos que lemos, quer pela imprensa, quer em publicações especializadas, é a de que tenha o Governo, hoje, ou o IBDF, *know how*, técnica para extrair álcool da madeira. Há questão de três meses, lemos pela imprensa que o Ministério das Minas e Energia mandava uma missão à União Soviética, com a finalidade de observar como é produzido o álcool da madeira. Parece-me ser a União Soviética o país onde mais se aprimorou o processo de produzir álcool da madeira. Se o Ministério das Minas e Energia para lá man-

dava uma missão e não o IBDF — não sei se era uma missão mista — para saber como é que se produz o álcool, e depois de dois meses vem o Governo propor a produção de álcool da madeira através de uma empresa mista, pergunta-se: detém o Governo hoje *know how*, técnica a mais avançada, mais aprimorada para produzir o álcool da madeira?

Ouçou o nobre Deputado Odacir Klein.

O Sr. Odacir Klein — Nobre Deputado Jerônimo Santana, desejo, representando a Liderança da Bancada do MDB, e no momento em que V. Exª discute esta proposição, cumprimentá-lo pelo cuidado que teve no exame da matéria e também por sua contribuição durante toda a tramitação do projeto de lei, pois V. Exª foi autor de substitutivo a ele apresentado, para o qual estamos pedindo preferência. Mas mesmo que essa preferência não venha a ser aprovada e sendo aprovado o substitutivo do relator, muito do que há de melhor nesse substitutivo do relator, que torna menos pior o projeto original, foi decorrência do trabalho de V. Exª, que procurou demonstrar ser essa facilidade na cessão de ações para empresas ou pessoas estrangeiras realmente contrária aos interesses nacionais. V. Exª levantou, na justificativa do seu substitutivo, muitos aspectos, e mesmo que ele não venha conseguir a preferência, pelo voto da maioria da Bancada majoritária nesta Casa, ainda assim V. Exª terá prestado grande contribuição para que o projeto se torne menos pior. Se o substitutivo do relator for aprovado, muito dos dados nele inseridos — repito — visando a melhorar o projeto, foram levantados por V. Exª.

O SR. JERÔNIMO SANTANA — Veja V. Exª, nobre Deputado Odacir Klein, que o IBDF se confessa uma organização falida para exercer suas finalidades, e vai multiplicá-las, vai ampliar sua atividade, com relação à produção de álcool, quando já temos o PROÁLCOOL, que pode englobar tanto o álcool de madeira, de mandioca, de cana, como de qualquer outro produto que se descubra.

O Sr. José Amorim — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JERÔNIMO SANTANA — Com prazer.

O Sr. José Amorim — Nobre Deputado, o IBDF está entrando nesse problema de produzir álcool a partir da madeira porque parece que no Brasil não querem resolver o problema do álcool.

Todos sabemos que a produção de 10 milhões de litros de álcool tem que ser a partir da cana-de-açúcar. Mas, a essa altura dos acontecimentos, seis anos depois como diz o Deputado Cardoso de Almeida, ainda não se teve definidas as questões básicas para se produzir álcool. As destilarias agregadas às usinas de açúcar só podem produzir 4 bilhões de litros de álcool. Os 6 bilhões que faltam têm que ser através de destilarias autônomas, à base da cana-de-açúcar, pois temos a tecnologia e já conhecemos toda a problemática. O de que se precisa é começar a plantar cana-de-açúcar, o de que se precisa é uma definição séria do Governo. Esse negócio de produzir álcool à base de madeira seria um complemento, um subsídio, ou seria um arremedo subsidiário da produção efetiva à base da cana-de-açúcar. O que se vê são diversos órgãos que nada têm a ver com a produção do álcool tratando do assunto e deixando de fazer aquilo que lhes é pertinente. Então, para se resolver a problemática do álcool é necessário apenas seriedade e definição por parte do Governo. Não é ter coragem de tomar essa ou aquela medida, de aumentar em 60% o preço da gasolina. É ter a coragem de definir o que deve ser feito para resolver os problemas nacionais um a um. E o de que se precisa nessa questão do álcool é definir que deve ser resolvida essa problemática a partir da cana-de-açúcar, minidestilarias, álcool de batata, álcool de madeira, álcool de babaçu. Tudo isso será complemento da grande produção a ser iniciada agora. Muito obrigado e meus parabéns a V. Exª pela seriedade do seu pronunciamento.

O SR. JERÔNIMO SANTANA — Agradeço o apoio de V. Exª, que fortalece o nosso trabalho, porque pronunciamento de um representante do partido oficial nesta Casa. Mas o que o Congresso não poderia fazer e está fazendo é jogar no varejo com o Governo, que está totalmente desorientado com o problema de combustíveis no País. E a desorientação do Governo vem contornar o Congresso, que deverá aprovar a criação de mais um órgão para tratar dos combustíveis, quando temos aí a PETROBRÁS. Este o papel histórico do Congresso neste momento, propiciar meios e poderes para que o problema dos combustíveis no País, tanto da cana-de-açúcar, do álcool, como da madeira, do marmelo, da mandioca, seja centralizado em uma subsidiária da maior empresa implantada há 25 anos, que é a PETROBRÁS. Aqui deixamos esta alternativa, através da nossa emenda substitutiva, onde focalizamos o problema e pedimos ao Congresso que o examine, não assumindo o compromisso histórico de jogar no varejo com o Governo, que está totalmente desorientado com tais problemas. Essa companhia não irá solucionar o problema de combustíveis do País.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Continua em discussão a matéria.

Nenhum dos Srs. Congressistas solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 92, DE 1979-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a V. Exª preferência para a votação da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 43/79-CN, que dispõe sobre a criação da COALBRA — Coque e Álcool da Madeira S.A., e dá outras providências.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 1979 — **Odacir Klein**, no exercício da Liderança do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Em votação o requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.) Rejeitado.

O SR. ODACIR KLEIN — Sr. Presidente, peço a V. Exª que registre o voto favorável do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — V. Exª será atendido. Rejeitado na Câmara dos Deputados, o requerimento não será submetido ao Senado.

Passa-se à votação do substitutivo da Comissão Mista.

Para encaminhar a votação, tem a palavra o ilustre Líder da Maioria, Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (ARENA — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governo, ao propor a criação da COALBRA — Coque e Álcool da Madeira S/A, empreende mais uma providência no sentido de debelar a crise de energia que se abateu sobre o Brasil e, por igual, sobre o restante do mundo.

Trata-se de uma providência inteiramente válida, que merece o nosso louvor. Seria condenável se o Governo cruzasse os braços e não se movimentasse, procurando não somente conter o consumo de combustível, como também empreender marcante busca de fontes alternativas de energia. É evidente que, se o PROÁLCOOL resolvesse o impasse, não estaria o Poder Executivo a propor a criação de uma entidade para a produção de álcool, por enquanto o mais adequado e eficiente substituto da gasolina. É verdade que o IBDF tem as suas dificuldades, os seus erros e as suas omissões. E não poderia ser de outra forma, pois exerce jurisdição e fiscalização em um País de 8 milhões e 500 mil quilômetros quadrados. São compreensíveis tais falhas, mas nem por isso deveremos deixar de reconhecer o quanto de positivo o IBDF tem sido na execução de seus objetivos.

O projeto, pois, vem estabelecer meios e modos para que se processe o álcool a partir da madeira, e a observação que a Comissão do nosso País fez no exterior é de toda procedência. E o fez não somente na Rússia, mas em outras nações buscando somar a experiência do estrangeiro à nossa.

O projeto cria uma sociedade de economia mista, que, como estabelece a lei, é constituída de recursos da União e de particulares, sendo que a sua maioria deve ser do Poder Federal. Estabelece a sede e o foro da nova entidade, cria um Conselho Consultivo, que é composto de entidades públicas e entidades privadas, define a finalidade da COALBRA, fixa o capital inicial, bem como define quais os recursos e o regime jurídico dos empregados da empresa.

É de se salientar, por outro lado, que a COALBRA vai beneficiar sobretudo o Norte e Nordeste, por intermédio da SUDENE e da SUDAM, que terão preferência para a aplicação das providências destinadas à produção do álcool a partir da madeira.

A Maioria, portanto, aprova o substitutivo, certa de que está oferecendo ao Governo mais um instrumento capaz e eficiente nesta campanha, em busca de novas energias destinadas a implantar o nosso desenvolvimento. A ARENA vota a favor do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria.

O SR. ODACIR KLEIN (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Poder Executivo vem adotando uma prática nova, visando a conseguir aprovação de matérias que, a rigor, e talvez em votação nominal, pudessem ser rejeitadas no Congresso Nacional, procurando fazer com que os projetos ruins sejam aprovados através de substitutivos um pouco melhores. Veja V. Exª que estamos a votar um projeto de lei que demonstra toda a confusão do Governo no que diz respeito à crise de energia. Estamos a votar um projeto de lei que vem a plenário com prazo determinado, ocorrendo a aprovação por decurso de prazo, no caso de não seja aprecia-

da aqui, quando o ideal seria que propostas dessa natureza fossem enviadas ao Congresso Nacional, para tramitação nas duas Casas, sem prazos determinados, exíguos, a fim de que pudessem ser apreciadas em todas as Comissões Técnicas competentes e recebessem as emendas ou os substitutivos necessários.

Esta matéria chega às pressas ao Congresso Nacional. O Deputado Jerônimo Santana a examinou e apresentou um substitutivo, cuja justificativa, a nosso ver, desnuda a questão.

O projeto pretende solucionar, em parte, o problema de energia, mas prevê que o IBDF, que não é vinculado ao Ministério das Minas e Energia, subscreverá o capital da empresa a ser formada e, então, passe a participar desse programa de energia. Há um desvirtuamento de funções. Cada órgão deve desempenhar suas funções. Parece-nos que aqui está havendo uma inversão de papéis. No entanto, nós, que desejávamos que o substitutivo apresentado pelo Deputado Jerônimo Santana tivesse preferência para votação, agora seremos forçados a votar a favor do substitutivo do Relator, porque, se não o fizermos, este projeto será aprovado por decurso de prazo. O mesmo ocorrerá se pedirmos verificação de votação. Como o substitutivo é menos ruim que o projeto, deveremos votar a favor da peça apresentada pelo Relator. O projeto original, por exemplo, na constituição do capital, previa que uma parte seria subscrita pelo IBDF e o restante do capital poderia ser subscrito por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Portanto, sem nenhuma limitação.

O substitutivo prevê:

“§ 3º O restante do capital será subscrito por brasileiros natos ou naturalizados, ou pessoas jurídicas de direito privado cujo controle acionário pertença a brasileiros residentes no País, em todos os casos, limitada a participação de cada acionista a 5% (cinco por cento) do capital votante.”

É uma inovação do substitutivo que procura impedir que o restante do Capital não subscrito pelo IBDF seja entregue a pessoas ou empresas estrangeiras, porque sabemos qual o grau de influência das multinacionais na nossa economia.

Neste sentido, merece aplauso o substitutivo do Relator.

De outra parte, o projeto original previa:

“Art. 8º As ações de propriedade do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal serão transacionadas com pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, doze meses após a efetiva implantação do projeto industrial.

Parágrafo único. As pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, acionistas da Empresa, terão preferência na aquisição das ações mencionadas neste artigo.”

Sem nenhuma limitação, quanto à qualificação ou especificação de quem sejam essas pessoas.

O substitutivo prevê:

“Art. 8º As ações de propriedade das pessoas referidas no art. 3º, 3 anos depois de efetivamente implantado o projeto industrial, poderão ser transacionadas com as pessoas enumeradas no § 3º do art. 3º desta lei.

§ 1º As pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, acionistas da Empresa, terão preferência na aquisição das ações mencionadas neste artigo.

§ 2º Em nenhuma hipótese será permitida a alienação de ações ordinárias da COALBRA a empresas que não detenham a totalidade de suas ações ordinárias na propriedade de brasileiros.”

Desta forma, Sr. Presidente, no sentido do controle de influência de empresas estrangeiras sobre a agora criada, através da votação a que iremos proceder, o substitutivo melhora o projeto; embora mantendo a confusão do IBDF, interferindo no problema de energia, quando órgãos específicos do Governo para este setor não vêm resolvendo o problema satisfatoriamente, ele melhora o projeto na questão do controle do capital.

Por isso, para que o projeto original não passe por decurso de prazo e, não tendo sido possível a preferência, em face do voto da Maioria, para o substitutivo do Deputado Jerônimo Santana, votaremos a favor deste substitutivo apresentado pelo Relator e aprovado pela Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Em votação o substitutivo.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo na Câmara e no Senado, a matéria volta à Comissão Mista para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Sobre a mesa a redação final do Projeto de Lei nº 42, de 1979-CN, que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 188, DE 1979—CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, apresentando a Redação Final do Projeto de Lei nº 42, de 1979 (CN), que “Reduz a exigência de documentação aos pretendentes à aquisição de unidades habitacionais pelo Sistema Financeiro de Habitação, nos financiamentos de valor igual ou inferior a 1.000 Unidades Padrão de Capital (UPC)”.

Relator: Senador Raimundo Parente

A Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 42, de 1979 (CN), que “Reduz a exigência de documentação aos pretendentes à aquisição de unidades habitacionais pelo Sistema Financeiro de Habitação, nos financiamentos de valor igual ou inferior a 1.000 Unidades Padrão de Capital (UPC)”, apresenta, anexo, a Redação Final da referida proposição.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1979. — Deputado Osmar Leitão, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Senador Raimundo Parente, Relator — Senador Agenor Maria — Deputado Augusto Lucena — Deputado Salvador Julianelli — Senador Adalberto Sena — Senador Aderbal Jurema — Deputado Fernando Magalhães — Deputado Rubem Figueiró — Senador Bernardino Viana — Senador Passos Porto — Senador José Richa — Senador Jutahy Magalhães — Senador Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 188, DE 1979—CN

Redação Final do Projeto de Lei nº 42, de 1979—CN, que reduz a exigência de documentação aos pretendentes à aquisição de unidades habitacionais pelo Sistema Financeiro de Habitação, nos financiamentos de valor igual ou inferior a 1.500 Unidades Padrão de Capital (UPC).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nas operações de financiamento pelo Sistema Financeiro de Habitação, de valor igual ou inferior a 1.500 Unidades Padrão de Capital (UPC), do Banco Nacional da Habitação, para aquisição de unidade habitacional, exigir-se-ão do pretendente apenas o documento oficial de Identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social ou contra-cheque, o contrato de trabalho e a assinatura na Ficha Sócio-Econômica que lhe será apresentada no momento da solicitação do crédito.

§ 1º Para os casos em que não for possível a imediata comprovação da renda declarada pelo pretendente, ou quando a mesma não provenha de vínculo empregatício ou estatutário ou de fonte fixa, o Banco Nacional da Habitação estabelecerá a forma de verificação da renda familiar, sem ônus para o pretendente.

§ 2º A Ficha Sócio-Econômica (FSE) obedecerá ao padrão aprovado pelo Banco Nacional da Habitação e conterá, de forma sintética, as seguintes informações:

a) qualificação completa, número de dependentes e renda familiar do pretendente;

b) nome e endereço completos do empregador, se for o caso.

Art. 2º Além dos referidos no artigo 1º, nenhum documento, certidão ou atestado será exigido do pretendente, ou por ele custeado.

§ 1º Caberá ao alienante da unidade habitacional ou ao pretendente, no caso de financiamento de construção em terreno próprio, o ônus da apresentação dos documentos legalmente exigidos para comprovação da sua situação pessoal, bem como da situação jurídico-fiscal do imóvel.

§ 2º Caberá à entidade financiadora providenciar, sem repasse de custo ao pretendente, quaisquer documentos adicionais que julgar necessários à aprovação da operação.

Art. 3º O disposto nos artigos 1º e 2º aplica-se a qualquer modalidade de financiamento para aquisição, inclusive a compra e venda com pacto adjeto de hipoteca.

Art. 4º A falsa declaração sujeitará o declarante às sanções civis e criminais aplicáveis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Em discussão a redação final. (Pausa.) Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovada.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.) Aprovada.

Aprovada a redação final, a matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Sobre a mesa a redação final do Projeto de Lei nº 43, de 1979—CN, oferecida pela Comissão Mista, a qual vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

PARECER Nº 189, DE 1979-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, apresentando a Redação final do Projeto de Lei nº 43, de 1979 (CN), que “dispõe sobre a criação da COALBRA — Coque e Álcool da Madeira S.A., e dá outras providências”.

Relator: Deputado João Carlos de Carli

A Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 43, de 1979 (CN), que “dispõe sobre a criação da COALBRA — Coque e Álcool da Madeira S.A., e dá outras providências”, apresenta, anexo, a Redação Final da referida proposição.

Sala das Comissões, de novembro de 1979. — Senador José Richa, Presidente — Deputado João Carlos de Carli, Relator — Senador Tarso Dutra — Senador Murilo Badaró — Deputado Telêmaco Pompei — Deputado Manoel Gonçalves — Deputado Octacílio de Queiróz — Deputado Saramago Pinheiro — Senador Lenoir Vargas — Deputado José Carlos de Vasconcelos — Senador Raimundo Parente — Senador Jutahy Magalhães — Deputado Amílcar de Queiroz.

ANEXO AO PARECER Nº 189, DE 1979-CN

Redação final do Projeto de Lei nº 43, de 1979-CN, que dispõe sobre a criação da COALBRA — Coque e Álcool da Madeira S.A., e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir uma sociedade de economia mista, na forma definida no inciso III, do art. 5º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, denominada COALBRA — Coque e Álcool da Madeira S.A., vinculada ao Ministério da Agricultura.

§ 1º A COALBRA, com sede e foro na Capital Federal e prazo de duração indeterminado, terá Conselho Consultivo integrado por representante de cada um dos seguintes órgãos: Ministério da Agricultura, Ministério da Fazenda, Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Ministério da Indústria e do Comércio, Ministério das Minas e Energia, Ministério das Relações Exteriores, Confederação Nacional da Indústria, Confederação Nacional do Comércio, Confederação Nacional da Agricultura, Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores, Associação dos Reflorestadores do Brasil, Associação Brasileiro dos Produtos de Bens de Capital e Associação Brasileira de Carvão Vegetal, cabendo a esse colegiado as seguintes atribuições:

a) propor a orientação geral das atividades da COALBRA;

b) propor normas para a produção e comercialização dos produtos da COALBRA;

c) recomendar junto aos órgãos competentes a realização de estudos pertinentes ao planejamento e desenvolvimento da COALBRA;

d) fomentar a produção do álcool da madeira e promover a disseminação do processo industrial desenvolvido pela COALBRA, para todo o Território Nacional;

e) prestar assistência à produção agroindustrial, sob os aspectos técnico e social, bem como promover sua racionalização;

f) propor os preços da madeira para a produção do etanol e seus subprodutos aos órgãos governamentais competentes;

g) propor a legislação agroindustrial do álcool da madeira e seus subprodutos, e fiscalizar o cumprimento dessa legislação.

§ 2º O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da COALBRA serão indicados em Assembléia Geral pela maioria do capital votante.

Art. 2º A COALBRA terá por finalidade:

I — incentivar a produção e utilização de combustíveis líquidos derivados da madeira e dos subprodutos desta;

II — produzir diretamente tais combustíveis e subprodutos, e comercializá-los;

III — prestar assistência técnica às empresas privadas interessadas na pesquisa e produção de combustíveis líquidos derivados da madeira e dos subprodutos desta;

IV — realizar pesquisas visando ao aperfeiçoamento tecnológico correspondente às suas atividades.

Parágrafo único. É facultado à Empresa desempenhar suas atividades através de convênios ou contratos, com entidades públicas ou privadas, podendo, ainda, promover a captação de recursos de fontes internas e externas.

Art. 3º O capital inicial da COALBRA é de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), sendo parte deste capital subscrita pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

§ 1º O capital a que se refere este artigo será constituído por 200.000 (duzentas mil) ações preferenciais, com valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada, e por 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional para o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, através do Ministério da Agricultura, no valor de Cr\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de cruzeiros), destinado à subscrição da parte do capital mencionado neste artigo, correspondente a cinquenta e um por cento das ações ordinárias.

§ 3º O restante do capital será subscrito por brasileiros natos ou naturalizados, ou pessoas jurídicas de direito privado cujo controle acionário pertença a brasileiros residentes no País, limitada, em todos os casos, a participação de cada acionista a 5% (cinco por cento) do capital votante.

Art. 4º Constituirão recursos da Empresa:

I — a receita decorrente de suas próprias atividades industriais e comerciais;

II — as dotações consignadas no Orçamento Geral da União, enquanto entidade da Administração Federal Indireta, da categoria de sociedade de economia mista;

III — os recursos provenientes de convênios ou contratos de prestação de serviços, ou de qualquer outra natureza;

IV — os créditos abertos em seu favor, observado o disposto no item II deste artigo;

V — os recursos de capital, inclusive os resultantes da conversão em espécie, de bens e direitos;

VI — a renda de bens patrimoniais;

VII — os recursos de operações de crédito, assim entendidos os provenientes de empréstimos e financiamentos obtidos pela Empresa;

VIII — as doações que lhe forem feitas, enquanto mantiver a figura jurídica referida no item II deste artigo.

Art. 5º A COALBRA reger-se-á por esta Lei, pela legislação federal aplicável, pela Lei das Sociedades por Ações, no que couber, e por seu Estatuto.

Art. 6º O Poder Executivo expedirá o decreto aprovando o Estatuto da COALBRA no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O decreto que aprovar o Estatuto fixará a data de instalação da Empresa.

Art. 7º Os empregados da COALBRA serão contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 8º As ações de propriedade do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, 3 (três) anos depois de efetivamente implantado o projeto industrial, poderão ser transacionadas com as pessoas enumeradas no § 3º do artigo 3º desta lei.

§ 1º As pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, acionistas da Empresa, terão a preferência na aquisição das ações mencionadas neste artigo.

§ 2º Em nenhuma hipótese será permitida a alienação de ações ordinárias da COALBRA a empresas que não detenham a totalidade de suas ações ordinárias na propriedade de brasileiros.

Art. 9º A COALBRA implantará, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das suas unidades industriais nas áreas de atuação da SUDENE e SUDAM, ficando o Ministério da Agricultura, através do IBDF, com a responsabilidade de adotar as medidas necessárias a que os recursos do Fundo de Investimento Setorial — Reflorestamento (FISSET), sejam aplicados, prioritariamente, para fins energéticos, naquelas áreas.

Parágrafo único. Tratando-se de indústrias de subprodutos do álcool da madeira, estas deverão ser implantadas de preferência, nas áreas do Norte e do Nordeste.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovada a redação final, a matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 55 minutos.)

ATA DA 305ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

Às 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Afonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alufio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nasser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Plauí

Carlos Augusto — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Morais — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Milvernes Lima — ARENA; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hilderico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerquei-

ra — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Chistóvan Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibraim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Baccarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Telémaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcílio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Guido Arantes — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Tobias Alves — MDB.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Louremberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valter Pereira — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Geara — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Igo Losso — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício

Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luiz Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzeli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Giberto — MDB; Jorge Uequet — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Seradores e 407 Srs Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Júlio Costamilan.

O SR. JÚLIO COSTAMILAN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas. Em outra manifestação feita desta tribuna, abordando problemas de ordem social, conseqüência lógica de um sistema econômico elitista e concentrador de renda, cuidamos de mencionar as violências que estão ocorrendo no Rio de Janeiro, cujos índices de criminalidade aumentam assustadoramente, conforme é dado ver pela imprensa e televisão. Ainda bem e praza aos céus que estas taxas da delinqüência e do crime não acompanham os mesmos índices do empobrecimento e marginalização do nosso povo. Falamos naquela oportunidade, já que este é um dos principais assuntos da atualidade brasileira, da violência que campeia na antiga Capital Federal, citando depoimentos de um ilustre criminalista e do Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro. Agora, da lavra de Renato Lombardi, de "O Estado de São Paulo", tomamos conhecimento de uma projeção sobre os índices de criminalidade para o ano 2.000 no Estado bandeirante, isto é, daqui a 21 anos, desde que continue a atual situação sócio-econômica do País. Esta projeção, afirma o articulista, foi baseada em dados da Secretaria de Segurança Pública, Justiça e Planejamento, do IBGE, do Instituto de Pesquisas da ONU e sobre o trabalho elaborado pelo promotor Renato Guimarães Júnior, Presidente da Secção Mundial dos Promotores Públicos. Destaca o trabalho que no ano 2.000 haverá em São Paulo cerca de 633 crimes por hora ou 10 por minuto, acrescentando que em 21 anos São Paulo deverá dispor de 2.397 penitenciárias para 500 presos cada uma. Será uma população carcerária maior do que as atuais populações de Campinas, São Bernardo do Campo e Cajamar, em conjunto, ou seja, 1 milhão e 198 mil e 500 presidiários.

Enquanto a população de São Paulo acusou, nos últimos 40 anos, um crescimento demográfico de 3,7%, superior ao do País, a criminalidade aumentou 13,5% ao ano, sendo que no ano passado o índice subiu para 23,6%. Os tribunais estão abarrotados de processos, enquanto os presídios estão asfixiados pelo vultoso excesso de presos. Existem mais de 60 mil mandados de

prisão não cumpridos. A Casa de Detenção de São Paulo, com capacidade para 2.300 presos, abriga hoje cerca de 6.400. Em outras proporções, devidas a cada Estado da Federação, a situação não é desigual.

Sr. Presidente, nesta segunda intervenção sobre o assunto, tomamos o exemplo paulista porque a histórica São Paulo representa o grande processo que impulsiona o nosso desenvolvimento econômico. Se verdadeiramente os rumos e roteiros econômicos planejados e perseguidos pelo Governo correspondessem de fato à plena realidade brasileira, se o modelo econômico estivesse servindo à produção e ao povo, num clima de ampla justiça social, aquele quadro de violências atuais e previstas para daqui a 21 anos não passaria de mera ficção da obra de um escritor tentando sucesso comercial no mercado de livros. Mas não é esta a realidade, não é esta a verdade. Está comprovado perfeitamente que as taxas de criminalidade crescem em todo o País, à medida que decrescem as condições de vida do nosso povo. Um chefe de família, um pai, um protetor, um arrimo de mãe, quando lhe faltam recursos para assegurar a subsistência daqueles que estão sob sua guarda, não obstante todas as tentativas de trabalho e melhores padrões de vida, são capazes dos maiores desatinos e do apelo à violência. Ninguém desconhece que a fome, a miséria e o desemprego são péssimos conselheiros.

O povo brasileiro, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, tem forte e indiscutível capacidade de reconstruir este País levando-o para os seus verdadeiros destinos, desde que não existam limitações na sua vontade, nas suas decisões e nos seus grandes anseios. Pelo diálogo franco e aberto, pelo exercício total da democracia, o povo brasileiro tem sábias condições e originalidades de programar o seu futuro, sem qualquer espécie de paternalismo.

É este sincero e honesto chamamento que desejamos fazer hoje desta tribuna ao Governo Federal. Termine, de uma vez por todas, com o autoritarismo e o arbítrio. Estabeleça a plena democracia no Brasil, sem pacotes, casuísmos e restrições. Como decorrência natural, haverá de ser implantada a justiça social cristã que todos almejam, e os índices de brutalidade, de crimes e violências também haverão de baixar nos centros urbanos e nas áreas rurais. Somos um País cristão em toda sua extensão territorial. Anuncia-se, com grande júbilo, a visita do Papa ao Brasil. Não esperemos que o eminente mensageiro da fraternidade humana e da paz venha dizer o que devemos realizar no caminho da concórdia e da justiça social. Que o Governo proporcione antes, a todos os brasileiros, a completa abertura das estradas que podem levar ao bem-estar social e à redenção econômica do País.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Airton Soares.

O SR. AIRTON SOARES (MDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a data de hoje registra o que a Organização das Nações Unidas declarou ser o "Dia da Solidariedade com o Povo Palestino". Nesta mesma data Parlamentares brasileiros encaminharam ao Presidente da República o seguinte requerimento:

Brasília, 21 de novembro de 1979

A Sua Excelência, o Senhor
João Baptista de Figueiredo
Presidente da República
Palácio do Planalto

Excelência,

Mais de setenta nações em todo o mundo já autorizaram a instalação de Escritório da Organização para a Libertação da Palestina em seu território, permitindo, assim, um canal diplomático para que os Palestinos possam desenvolver sua luta pacífica pelo restabelecimento do seu Estado e Território.

Na América Latina alguns países, entre eles o México e o Peru já têm Escritório Palestino funcionando.

O Brasil tacitamente já admitiu a instalação desse Escritório, ao tomar posição decisiva ao lado da Organização para Libertação da Palestina, quando a reconheceu como única e legítima representante do Povo Palestino.

Da mesma forma, nosso Governo tomou posição a favor da participação do OLP como parte negociadora do conflito do Oriente Médio, mostrando-se favorável a constituição de um Estado Palestino, com direito à autodeterminação e independência.

A Causa Palestina já foi, assim, abraçada pelo Brasil, dentro aliás de uma postura de reconhecimento do direito basililar dos povos de terem uma nação e viverem com liberdade.

Seu problema, de outra parte, é a causa central da luta de todos os povos árabes da atualidades e o Brasil, sem dúvida, está ligado umbilicalmente aos Árabes não somente pela sua intensa partici-

pação na vida nacional há séculos como igualmente pela amizade fraternal que nos une e, ainda, o grande intercâmbio comercial, Brasil e Mundo Árabe, atualmente existente.

Já havendo, de fato, um Escritório da Organização, no Brasil, funcionando através da Liga Árabe, seria um gesto de grandeza e ao mesmo tempo de profunda repercussão diplomática, que o Brasil se juntasse a mais de setenta nações de todo o mundo que já admitiram a instalação do Escritório da OLP.

Os Parlamentares signatários do presente, diante dos fatos expostos, sugerem a V. Ex^a, diante das informações de que os estudos sobre o assunto já foram preparados pelo Ministério das Relações Exteriores, que autorize a Organização de Libertação da Palestina a instalar seu Escritório de Representação no Brasil.

Certos de sua atenção, apresentamos a V. Ex^a protestos de alta consideração.

Seguem-se as assinaturas:

Jorge Uequed (RS) — Fernando Cunha (GO) — Iranildo Pereira (CE) — Edson Khair (RJ) — Benedito Marcilio (SP) — Airton Soares (SP) — Antônio Carlos (MS) — Euclides Scalco (PR) — Odair Klein (RS) — João Gilberto (RS) — Fued Dib (MG) — Freitas Diniz (MA) — JG Araújo Jorge (RJ) — Eloar Guazelli (RS) — Osvaldo Macêdo (PR) — Paulo Borges (GO) — Leorne Belém (CE) — Cristina Tavares (PE) — Marcus Cunha (PE) — José Carlos Vasconcelos (PE) — Pedro Germano (RS) — Tobias Alves (GO) — Jerônimo Santana (RO) — Octacílio Almeida (SP) — Nabor Júnior (AC) — Sen. Jaison Barreto (SC) — Álvaro Dias (PA) — Roque Aras (BA) — Júlio Costamilan (RS) — Pedro Ivo (SC) — Francisco Libardoni (SC) — Ernesto de Marco (SC) — Harry Sauer (RS) — Maurício Fruet (PR) — Adhemar Santillo (GO) — Epitácio Cafeteira (MA) — Samir Achoa (SP) — Sebastião Rodrigues (PR) — Audálio Dantas (SP) — Wildi Vianna (AC) — Paes de Andrade (CE) — Francisco Pinto (BA) — Marcondes Gadelha (PB) — Edgard Amorim (MG) — Antônio Zacharias (SP) — Elquisson Soares (BA) — Octacílio Queiróz (PB).

Aproveitamos para registrar o discurso pronunciado ontem pelo representante da OLP no Brasil, na recepção que lhe foi oferecida pelos países árabes, capitaneados pela Arábia Saudita:

“Exm^{os}. Embaixadores dos Países Árabes e Amigos

Exm^{os}. Senhores Ministros de Estado

Exm^{os}. Senhores Parlamentares

Autoridades presentes

Meus Senhores e Minhas Senhoras,

Quero aproveitar esta oportunidade antes de tudo, para agradecer a presença de todos os que aqui estão reunidos, em nome do meu povo e de minha Organização, e agradeço também ao povo brasileiro sua solidariedade com o povo palestino e com os povos oprimidos.

A partir de 2 de dezembro de 1977, por decisão majoritária da Assembleia-Geral, a ONU declarou o 29 de novembro o “Dia de Solidariedade com o Povo Palestino”.

Esta data não é casualidade, pois há 32 anos, em 29 de novembro a ONU decidiu a partilha de nossa Pátria, Palestina, sem consultar os palestinos, e pondo de lado o direito de autodeterminação.

Enquanto celebramos hoje, este dia, o Oriente Médio é um barril de pólvora, que pode explodir em qualquer momento, já que o imperialismo americano pretende impor, pela força, seu domínio militar e econômico naquela região.

Apesar disso, este ano de 1979 tem sido um ano de importantes vitórias, um ano de grandes golpes contra o imperialismo americano e seus aliados.

A vontade dos povos ficou refletida no Irã e na Nicarágua, como anteriormente foi também no Vietname, Laos, Angola, Moçambique e outros povos.

A luta do povo árabe, concentrada na luta palestina contra a opressão sionista, significa uma firme luta antiimperialista, pois Israel não é mais do que uma grande base militar no Oriente Médio.

Israel mantém uma vida artificial, à base do auxílio econômico, político e militar dos Estados Unidos, sem o qual não teria sido possível a total ocupação de nossa Pátria, em 1948 e 1967, e dos territórios árabes, e sem o qual Israel não poderia negar-se a devolver

os territórios ocupados pelas forças, desafiando, assim, a opinião mundial.

Os palestinos foram a primeira vítima, o material queimado destas guerras — e eu gostaria de perguntar se não é justo que consideremos a Israel e seu grande protetor, os Estados Unidos, como inimigos de nosso povo, e se não nos assiste o direito de enfrentar a ocupação de nossa Pátria, com todas as nossas forças.

Nós palestinos, queremos dizer ao mundo inteiro que não haverá paz no Oriente Médio sem que os nossos legítimos direitos sejam respeitados, e que nos operemos a qualquer arranjo, até que estes fundamentais direitos nacionais sejam recuperados.

Camp David é mais que uma farsa, um pacto militar disfarçado de paz, que substitui ao quebrado pacto entre a América, Irã, Turquia, e Paquistão.

Em Camp David, a América se assegura de uma base de intervenção no Oriente Médio e na África.

Com é possível, Senhores, dar-se o direito de negociar sobre a Palestina sem contar com os palestinos?

Advertimos ao mundo que ninguém pode repartir nossa Pátria, porque nossa Pátria não é uma mercadoria, de compra e venda.

Os resultados de Camp David estão, hoje, à vista, e ninguém pode se enganar.

Em nossa Pátria ocupada, nos encontramos com a ocupação, pela força, de mais terras palestinas, de propriedade comum ou privada.

Construção de novas colônias e expansão das que já existem.

Inclusive, ultimamente, o gabinete israelense tem o cinismo de anunciar a construção de 19 novas colônias para o próximo ano.

Expulsão de mais e mais palestinos, que, segundo Israel, não tem o direito de viverem em sua própria Pátria!

Até o embargo de águas, em nossas aldeias e cidades, para regar melhor as novas colônias israelenses.

Porventura isto não é uma violação dos mais elementares direitos humanos?

Para o Líbano, Camp David trouxe a destruição do Sul do Líbano, de 1/3 de seu território, o pânico e a morte de milhares de cidadãos inocentes, tal como vocês mesmo podem comprovar, pelas fotografias aqui expostas.

Seiscentos mil (600.000) palestinos e libaneses perderam absolutamente tudo, porque Israel jurou persegui-nos até a morte, por terra, mar e ar.

Quem é o terrorista? Para Israel, aquele que defende sua família, sua casa.

Nos últimos dias nos anuncia a segunda parte de Camp David, a autonomia que nos termos israelense significa somente a legalização da ocupação de nossa terra, a colonização maciça, a destruição de nossas cidades, a ampliação dos cárceres e as torturas, e a expulsão de nossos intelectuais e representantes, como Bassam Shaka, Prefeito de Nablus, que está preso e ameaçado de expulsão, por haver dito o que todo mundo pensa: a violência gera violência, e a ocupação gera resistência, e todavia os sionistas dizem que querem nos atrair às negociações de paz, e saber as nossas opiniões.

A opinião dos palestinos está clara: que perguntem, se não a nosso povo, na Pátria ocupada, e a todos os seus prefeitos, demitidos em solidariedade com Bassam Shaka, que declararam estar contra a farsa de autonomia, que oferecem os Senhores Sadat e Begin.

A repressão, as detenções, o fechamento de escolas e universidades e tudo aquilo que os israelenses querem fazer, não vão parar os protestos de nosso povo contra esta última violação de nossos direitos.

Onde está agora o Sr. Jimmy Carter? Sua defesa dos direitos humanos se detém na fronteira palestina-libanesa?

Talvez, os direitos humanos não valham para amarelos, negros, árabes e morenos.

A Casa Branca parece surda-muda, ante os mais violentos crimes de guerra, ante a utilização maciça de armas proibidas internacionalmente, como o napalm e bombas de fragmentação.

Como se isso tudo fosse pouco, aumentam suas entregas de armas para Israel, dando-lhe as mais sofisticadas e eficazes máquinas de matar.

Mais de dois milhões de palestinos sem Pátria e outros dois milhões vivendo sob ocupação militar, sofrendo discriminação e torturas, em sua própria Pátria: esta é, hoje, a vida de nosso povo, e o mundo não deve permanecer mais tempo cego, ante esta realidade,

porque, talvez, um dia, a história julgue a opinião pública mundial pela sua indiferença.

A Revolução Palestina está acercando-se de seu 16º aniversário, reafirmando, nesta ocasião, o caráter de liberação nacional de sua luta, travada contra o fascismo e o imperialismo, cuja principal manifestação no Oriente Médio é o sionismo.

Nossa revolução luta pela libertação da terra e do homem oprimido, pois não haverá paz mais que com a Justiça.

Lutamos por uma paz justa, contra o imperialismo, colonialismo e racismo em todas as suas formas, liderados por Israel, a grande aliada dos governos fascistas e racistas na Ásia, África e em outras regiões do mundo.

Não devemos nos esquecer, neste momento, a infame aliança entre Israel e África do Sul, e sua colaboração em todos os campos, especialmente no nuclear.

Esta colaboração põe em perigo a paz e a segurança mundial.

A paz que desejamos é a paz justa, baseada nas resoluções da Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas — ONU — concretamente, na Resolução nº 3.236, de 1974, em que se reconhece o direito dos palestinos de retornar, a independência e soberania nacionais sobre sua Pátria — PALESTINA — e o direito a usar todos os meios para a recuperação dos direitos nacionais.

Estamos pedindo somente o que é nosso. Não lutamos contra judeus, senão contra o sionismo, e por nossos direitos a uma Pátria sobre nossa terra, Palestina, que hoje nos negam.

O povo palestino não aceita ser roubado e exterminado, e não compreende por que deve pagar pelos crimes que outros cometeram.

Saúdo a amizade entre os povos palestino e brasileiro.

Viva a luta dos povos contra o fascismo, imperialismo, sionismo e racismo!"

Sr. Presidente, este Congresso não poderia deixar de registrar este acontecimento que para todos nós é um marco, um marco necessário para que, como dissemos há pouco, transformemos essa ação de solidariedade nacional, que é uma ação de comemoração, num gesto ativo de afirmação, para que saibam os brasileiros da solidariedade do povo brasileiro ao povo palestino para que tenham o seu território, a sua Pátria recuperada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Deputado João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (MDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados os jornais dos últimos dias divulgam com certa trepidação notícias do Ministro da Previdência Social mistificando dados, invertendo valores, provocando a maior confusão social — além da já existente — ao pretender implantar na previdência social a aposentadoria por velhice, eliminando a aposentadoria por tempo de serviço, uma conquista previdenciária do assalariado. Não resta dúvida que é a loucura total. Primeiro tínhamos apenas a obtenção da moradia por velhice, ou por morte, agora a aposentadoria.

Na realidade a aposentadoria, em sua essência, é uma conquista, um direito, uma necessidade orgânica e uma questão social. Por isso mesmo que se relaciona fundamentalmente com o assalariado, pois quem vive de rendimento, o auto-suficiente, o capitalista não depende, não precisa, da provisão previdenciária.

Aí está por que o Sr. Ministro, tão açodadamente, pretende, impiedosamente, encurtar os direitos do assalariado; daí por que o Sr. Ministro se propõe a eliminar mais essa conquista, esse direito que é uma gota d'água no oceano de angústia, de sofrimento, em que vive o trabalhador, o assalariado brasileiro. Do contrário, garanto, S. Exª não cogitaria, pois com tais medidas parece representar, como todo o Governo, interesses de grupos econômicos, do latifúndio, do capital estrangeiro e dos poderosos economicamente.

A propósito, já que se insurge contra os direitos do assalariado, sob o falso argumento de que está preocupado com o destino da Previdência Social, com os gastos do Governo — vejam só quanta irreverência — por que não propõe também a exigência da reforma por velhice aos militares, inclusive a redução de gastos com material bélico e com pessoal das Forças Armadas, quando se sabe que o orçamento destinado às Forças Armadas é superior até ao atribuído à Educação e à Saúde? Aí está uma boa área para o Sr. Ministro se distrair e se promover. Claro está que ninguém tem o direito de exigir tanto de S. Exª, fica apenas o lembrete.

Dois coisas precisam ficar bem claras. Em primeiro lugar, a aposentadoria por tempo de serviço, bem como ocorre com a maioria dos benefícios a que tem direito o contribuinte — parece que o Sr. Ministro não sabe disso —

não é um favor do Estado, não é uma dádiva oferecida pelas generosas mãos dos governantes. Pelo contrário, é um direito legítimo, adquirido em função e em razão das contribuições previdenciárias pagas ao longo dos anos, como previsão para manutenção do segurado após determinado tempo de serviço prestado ao empregador, disciplinado em lei.

Em segundo lugar, o fato de o segurado aposentar-se com pouca idade não representa nenhum absurdo, nenhum abuso, nenhum contra-senso, como pretende fazer crer. Não é assim. O segurado se aposenta mais cedo, em relação à sua idade cronológica, porque começou a trabalhar mais cedo, simplesmente por isso. Mas o tempo de contribuição não é pouco, não é tão curto. Pelo contrário, é longo, eis que 35 anos de contribuição é lapso suficientemente elástico porque representa 35 anos de sacrifício retirado de seu reduzido salário, principalmente se considerarmos que o limite médio de idade do brasileiro não ultrapassa a casa dos 60 anos.

Assim, aquilo que possa parecer pouca idade, do ponto de vista cronológico, poderá sê-lo apenas aparente, porque muitas vezes as vicissitudes, os desgastes físicos e orgânicos são tão grandes que aos 45, 50 anos, para aquele operário já começa a velhice. Portanto, obrigatoriamente, a idade cronológica nem sempre coincide com a orgânica e física. Mas ainda que assim não seja mesmo assim, é um direito legítimo que não pode ser relegado, ser cassado a um simples aceno deste arauto de soluções fáceis, sobrecarregando os mínguos proventos da inatividade do trabalhador, sob pena de se cometer mais um ignominioso crime contra o assalariado. Afinal, o insignificante provento da inatividade, merecido sob todos os títulos, não pode servir de obstáculo, de fator de desgaste da Previdência Social, de causa de sua falência, como pretende fazer acreditar a ponto de ser apontada sua extinção como meio de salvar a Previdência Social no Brasil.

E tem mais. Quem começa a trabalhar mais cedo, deixando muitas vezes os bancos escolares, sacrificando sua formação intelectual, quase sempre para completar o orçamento doméstico da família, é o carente de recursos, o que não consegue competir em igualdade de condições com o abastado, que apenas estuda, conclui a universidade, e só então ingressa no mercado de trabalho e aí passa a contribuir para a Previdência Social. Pois é esse jovem carente de recurso, que começa a trabalhar cedo, aos 15, 14, 12 anos, e até menos, que vem ou venha a contribuir durante 35 anos para a Previdência Social, que o Sr. Ministro quer sacrificar, conspurcar-lhe os direitos, para salvar a Previdência Social no Brasil, tão mal administrada. Só por isso ele pode aposentar-se mais cedo, com 49 anos, no mínimo, ou 44, se quiser aposentar-se com apenas 80% dos proventos.

Vejam bem, Srs. Deputados, o senso de justiça, de observação, de visão do futuro desse Ministro. Para ele é justo que um jovem que começa a trabalhar aos 14, 15, 16 anos, venha a contribuir não 35 anos, mas 51, 50 ou 49 anos, quando os pesados anos já lhe encaneceram e já lhe eliminaram todas as resistências.

Se vingasse a esdrúxula proposição ministerial, o contribuinte que começasse a trabalhar aos 30 anos teria o mesmo direito daquele que começou a contribuir desde os 15 anos. É, de fato, uma verdadeira calamidade a proposta.

Em tese, qual dos dois estará mais cansado, mais debilitado, qual dos dois viverá mais tempo, após a aposentadoria aos 65 anos de idade? O que precisa trabalhar desde os 14, 15 anos, ou o que teve necessidade de exercer uma atividade lucrativa apenas aos 30, 35 anos?

Essa resposta poderá fornecer uma pequena idéia, uma vaga dimensão da extravagante pretensão de se conceder aposentadoria apenas por velhice, aos 65 anos de idade, extinguindo-se a facultativa por 30, ou 35 anos de serviço. Não apenas de serviço, mas também de contribuição.

Mas não para aí a falta de visão. Argumenta o proponente da absurda idéia, que o segurado que se aposenta muito cedo, aos 49 anos de idade no mínimo, irá ocupar outro emprego, em prejuízo de outrem, no congestionado e carente mercado de trabalho, aumentando o número de desempregados. É luminosa essa conclusão, extraordinária. Ora, esse argumento, de tão frágil, chega a ser ridículo e infantil. Da mesma forma que o segurado aposentado ocupa outro emprego, vaga o anterior. Então, ele não irá ocupar mais um emprego. Simplesmente irá ocupar um emprego que já ocupava, numericamente, ou que só deixará dali há 21 anos, caso vingasse a estapafúrdia proposição ministerial. Teoricamente, aquele aposentado que apresenta condições de resistência e de capacidade, ocupará outro emprego. Na prática, contudo, não ocorre a ocupação de mais um emprego porque também terá deixado um. Logo, não haverá, em qualquer hipótese, nem vaga nem ocupação de mais um emprego. De qualquer forma, se vingasse a proposta do Ministro, isto é, se o contribuinte só pudesse se aposentar aos 65 anos de idade, que emprego vagaria para dar oportunidade ao desempregado? Isso, na hipótese, só viria a ocorrer, evidentemente, 20, 21 anos depois, ou na imaginação do Sr. Ministro. En-

tão, essa não é a solução indicada para descongestionar o excesso de mão-de-obra, acabando com o desemprego, como pretende fazer crer.

E tem mais. Como ficará o segurado que se desemprega, vamos dizer, dos 40, 45 anos de idade em diante? Aos 50, 55 anos, para ser mais realista. Aguardará, durante 10, 15, 20 anos para se aposentar? Ou será que nessas idades é fácil obter admissão num emprego, principalmente considerando a escassez de ofertas, como é a constante nos países subdesenvolvidos.

Não se deve confundir aposentadorias irregulares, concedidas de forma graciosa, que é uma exceção, com a regra legal, que é a concedida dentro dos limites preestabelecidos. As irregulares cabe ao Ministério apurar e dar-lhes o destino cabível. As regulares têm de ser respeitadas.

Se quiser prejudicar o assalariado, cassando-lhe direitos legítimos, conquistados com a contribuição de seu próprio trabalho, que seja mais claro e objetivo, mas não venha com mistificações.

Vejam bem, Sr. Presidente, Srs. Deputados, enquanto todos reclamam maior assistência da Previdência Social, eis que a mesma é deficiente, é precária, desde o atendimento mais simples até os mais complexos, onde se multiplicam as mazelas próprias de uma instituição deteriorada pelo mal emprego dos recursos a ela destinados, vem o seu titular, contrariando regras, mistificando conceitos, adulterando dados, propor a diminuição e a extinção de direitos adquiridos, consagrados em lei, concedidos em função de prestações compulsórias, retiradas do salário do contribuinte.

E o pior é que o Sr. Ministro apresenta essa alternativa como solução salvadora para livrar a Previdência Social da falência iminente!

Só posso atribuir essa atitude a mais um expediente para desviar a atenção da opinião pública da gravidade dos problemas com que se depara a Administração Pública, agravada pela incúria, pela incapacidade, pela falta de visão dos governantes que infelicitam esta Nação há longos e sofridos anos de arbítrio e prepotência.

Inúmeros outros ângulos poderiam ser aqui examinados, mas por ora basta alertar e denunciar à Nação aturdida, mais essa violência que se quer praticar contra a classe assalariada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (MDB — RJ) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não venho à tribuna, nesta sessão do Congresso, para o debate político, tampouco me ocuparei de assuntos internacionais. Quero fixar um traço forte de um amigo, hoje General, Joaquim da Silveira Varjão, que, em 1962, quando eu era Governador do Estado do Rio, se portou com alta dignidade, com elevado espírito cívico e humanitário no dia 17 de dezembro, dia em que lavrou aquele incêndio, uma verdadeira catástrofe, no Circo Norte-Americano.

Sr. Presidente, na época, reconhecendo o esforço desenvolvido pelo General Varjão, enviei ofício ao Ministro dos Negócios da Guerra de então, Coronel João Segadas Viana, exaltando a atitude tomada por aquele oficial superior. Aproveito agora esta oportunidade para, reconhecendo nele, hoje, oficial reformado e advogado, altos valores morais, ler, a fim de que fique registrado nos Anais do Congresso Nacional, o ofício que, naquele ano, eu havia enviado ao Ministro da Guerra.

Eis os termos do referido ofício:

“Niterói, 25 de janeiro de 1962.
Senhor Ministro:

Tenho a imensa honra de comunicar a Vossa Excelência a atuação do Tenente-Coronel do Exército Joaquim da Silveira Varjão, da Diretoria de Subsistência do Exército, conforme também o apoio de Vossa Excelência autorizando o referido Oficial Superior a terminar os trabalhos começados na lamentável catástrofe do incêndio do “Circo Norte-Americano”, no dia 17 de dezembro do ano findo, prestando colaboração junto à Presidência da Legião Brasileira de Assistência no conforto às famílias das vítimas, e a este Governo na identificação dos carbonizados, exumações e sepultamentos.

2. O Coronel Varjão, durante o período de 17 de dezembro de 1961 até 18 de janeiro do corrente ano, data da última vítima a identificar bastante carbonizada e sepultada, depois de muitos dias, não mediu sacrifícios a qualquer momento, dia e noite seguidos, no sentido de não deixar nenhum parente da vítima em dúvidas, inclusive desaparecidos e ocorrências de trocas de corpos carbonizados, por enganos das próprias famílias interessadas, num controle de 222 mortos.

Não deixou o referido Oficial Superior na supervisão do seu setor o sepultamento de nenhuma vítima sem a respectiva identi-

cação, nome, idade, estado civil, sexo e residência, mantendo elevado espírito de calma, educação e camaradagem com as autoridades do Departamento de Segurança Pública e do Instituto Médico Legal.

3. Nestas condições, o Governador do Estado do Rio de Janeiro, reconhecido do apoio de Vossa Excelência, desde as primeiras horas do referido dia que enlutou o Estado do Rio de Janeiro, cumpre salientar a Vossa Excelência que o citado Oficial Superior por essa ação elevada de missão pia e de inspiração cristã, prestou à população do Estado relevantes serviços, a este Governo, num dos compartimentos mais difíceis; aplicando seus conhecimentos técnicos do Exército, demonstrou espírito sincero de serviço público, credenciou-se digno de nossos louvores na carreira que abraçou e dignamente representou muito bem a colaboração do Exército.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.”

(a) **Celso Peçanha**, Governador do Estado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Cardoso de Almeida.

O SR. CARDOSO DE ALMEIDA (ARENA — SP) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a produção brasileira de algodão se mantém abaixo do seu consumo. É preciso fazer um renascer da cultura algodoeira, a fim de que o Brasil volte a ser o grande exportador de algodão de antigamente.

O algodão é um produto que traz grandes benefícios à população brasileira, principalmente à do Nordeste, e é produzido em mais de 15 Estados. A política de conção de exportação e a de importação por *draw back*, além de outros erros cometidos, criaram uma espécie de aversão ao algodão. Em Goiás, no Estado de São Paulo e no Triângulo Mineiro, em Mato Grosso e no Paraná, está havendo uma verdadeira fuga no que diz respeito à plantação do algodão.

É necessário que o Governo estude as causas da retração no plantio dessa cultura. Na verdade, para que o Brasil possa voltar à posição que tinha, pois já foi o terceiro exportador mundial desse produto, necessário se torna dinamizar nossas exportações, mesmo com subsídios ou isenção do ICM. Algo deve ser feito, porque, da forma que vamos, ficaremos sem algodão para o nosso consumo e para a exportação de tecidos, item importante na nossa balança comercial.

Apelo, daqui, ao Sr. Ministro do Planejamento, Delfim Netto, no sentido de que, junto com o Ministro da Agricultura, estude medidas visando a que se retome o entusiasmo pela plantação de algodoeiros, já que tendo sido um dos três grandes produtos nacionais, hoje se vê banido da nossa pauta de exportação.

Existem muitas firmas exportadoras, e seus funcionários, pessoas que entendem do assunto, estão em ociosidade por falta de serviço para aqueles que se dedicam à exportação brasileira. É necessário algum empenho do Governo, para que renasçam as exportações de algodão, que foi banido, como disse, da pauta de exportação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Deputado Telêmaco Pompei.

O SR. TELÊMACO POMPEI (ARENA — MG) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando se vê um título com a palavra “internacional”, ele deve despertar a atenção mais concentrada para qualquer redação contratual ou convênio em território nacional.

Quero deixar nos Anais da Casa a minha advertência somada às já acontecidas no plenário pelo nobre Deputado Dario Tavares e na imprensa falada e escrita pela quase totalidade da classe médica mineira, à qual rendo minhas homenagens pela posição nacionalista assumida.

Depois de ler e burilar o contrato acima referido, confesso de público que ele me parece unilateral.

Tudo faz crer que a ilustre Diretoria da AÇOMINAS, cujos membros são mercedores do meu absoluto respeito e reconhecida idoneidade, cochilaram em traduzir e medir as responsabilidades de vários artigos onde deveres e direitos têm dois pesos e duas medidas, sempre favorecendo à AMI: se o contrato é unilateral, deverá ser denunciado e nulo.

Vejamos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

A AÇOMINAS cede à AMI, sem um real de aluguel, um terreno na cidade de Ouro Branco, cuja área é de 40.000 metros quadrados, ou seja

200x200 metros, ainda com as obrigações de pavimentar o acesso, levar rede de água, esgoto, telefone, luz e força. Prazo do comodato: 20 anos. Vinte anos!

Todos os postos de saúde criados na área serão construídos e mantidos com pessoal e remédios por conta da AÇOMINAS.

Não atenderá nenhum associado fora do hospital por conta do contrato.

O operário dispensado perde no mesmo dia o direito ao atendimento pelo hospital.

Isto vem ferir as nossas leis sociais que regem a Previdência, que estipula de um ano até dois anos a prescrição dos direitos do contribuinte.

Perguntaria a V. Ex^{ts} como se resolverá o problema criado com um dependente do operário desligado, se estiver em tratamento hospitalar.

Também estão excluídos pelo contrato unilateral: a) os velhos; b) os portadores de defeitos físicos congênitos; c) os tuberculosos;

Tudo isso é anti-social, e anti-Brasil, mas atende aos interesses econômicos da AMI, American Medical Internacional.

Após os 20 anos do contrato, tem a AÇOMINAS obrigação de pagar à vista, pelo preço da época, o prédio, as instalações e até os bens móveis do hospital.

Então, colegas, por entender que saúde e educação são fatores atinentes à segurança nacional é que trago a plenário assunto tão relevante.

As entidades, Associação Médica de Minas, Sindicato dos Médicos de Belo Horizonte, Associação dos Hospitais de Minas Gerais e Federação das Unimeds de Minas Gerais, estão alertando o Poder Público, que detém 80% do capital da AÇOMINAS.

Para finalizar, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, no contrato ainda se lê: "Após 6 (seis) meses da abertura do Hospital, e anualmente, será reavaliada a Taxa de Manutenção Mensal", para a AMI auferir um retorno de 15% ao ano de valor dos investimentos.

Assim, em 7 (sete) anos a AÇOMINAS terá pago todos os investimentos e continuará pagando até os 20 anos da validade do contrato.

Coloco à disposição dos excelentíssimos colegas cópia dos contratos e agradeço que os analisem, para comigo fazerem coro, concordando que este contrato é lesivo aos interesses dos operários da AÇOMINAS e ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o princípio do federalismo só pode ser concretizado dentro de uma orientação democrática. O Estado excessivamente forte, centralizador, é incompatível com o desenvolvimento dos Estados Membros que ficam subordinados ao Poder Central, impedidos de iniciativa, passivos, mais do que passivos, amarrados, impotentes. O Estado democrático, todavia, fortalece o federalismo, pois sua fortaleza reside em equilíbrio de poder e força distribuídos entre o Poder Central e os Estados Membros. O poder econômico, que inegavelmente é o gerador de poder político, por sua vez, está estreitamente relacionado a um adequado sistema tributário, sistema este que expresse uma política fiscal adequada.

Por isso, um Estado autoritário tende a centralizar o poder econômico e, naturalmente, em decorrência, fica em absoluto domínio do poder político. Tais mecanismos, todavia, têm produzido no Brasil, especialmente nos últimos anos, distorções seriíssimas, das quais a mais terrível é a desigualdade, o desnível entre as várias regiões. O empobrecimento a que ficaram sujeitos os Estados e os Municípios precisa ser corrigido com urgência, antes que desapareça, por completo, a federação. A consciência dessa necessidade é enorme e já não se admite a injusta explicação de que os Estados e os Municípios não sabem administrar seus recursos, por isso precisam ser tutelados pelo Poder Central. Sabemos que esta é desculpa de quem quer ser dominador e não de quem está realmente interessado no desenvolvimento de uma plena democracia. É preciso, portanto, fortalecer os Estados e os Municípios em seus aspectos econômicos e políticos para que se possa realmente caminhar em direção a uma verdadeira democracia. É ponto fundamental.

Preocupados com estes desníveis que atingem negativamente as Regiões Norte e Nordeste, os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados Membros Dessas Regiões, em memorial ao Sr. Ministro da Fazenda, apresentam uma série de sugestões, do mais elevado teor, visando exatamente a corrigir injustiças na sistemática tributária e possibilitar ao Norte e ao Nordeste melhores condições para caminharem ao lado das demais Regiões do País. São subsídios importantíssimos à formulação de uma política fiscal uniforme a nível regional e apresentam soluções para os graves problemas que vêm afetando as finanças estaduais.

Condenando as recentes posições do Sr. Ministro do Planejamento, defendendo a posição dos Srs. Secretários em suas justas reivindicações, que comportam os seguintes aspectos:

— relativamente ao Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios — FPE:

a) elevar de 9% para 15% a participação no produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados;

b) manter integralmente os atuais critérios de distribuição do FPE, conforme estabelecido na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1.966;

c) assegurar a participação dos Territórios Federais no FPE;

d) extinguir o Fundo Especial — FE;

e) elevar de 20% para 40% o percentual do FPE destinado à Reserva Especial dos Estados do Norte e Nordeste — REENNE;

f) eliminar totalmente as vinculações na aplicação dos recursos provenientes do FPE;

g) extinguir a comissão de administração cobrada pelo Banco do Brasil aos participantes do FPE;

h) estabelecer que as transferências, à conta do FPE, sejam realizadas com base na receita virtual (receita efetiva mais incentivos concedidos pela União);

— Relativamente ao Fundo de Participação dos Municípios — FPM;

a) elevar de 9% para 15% a participação no produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados;

b) introduzir a variável renda *per capita* nos critérios de distribuição do FPM;

c) eliminar totalmente as vinculações na aplicação dos recursos provenientes do FPM;

d) extinguir a comissão de administração cobrada pelo Banco do Brasil aos participantes do FPM;

e) estabelecer que as transferências, à conta do FPM, sejam realizadas com base na receita virtual (receita efetiva mais incentivos concedidos pela União);

— relativamente ao imposto sobre lubrificantes combustíveis líquidos ou gasosos: restabelecer o percentual de 60% da sua arrecadação destinado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

— relativamente ao imposto sobre acréscimos patrimoniais decorrentes de heranças, legados e doações: encaminhar ao Congresso Nacional projeto de lei instituindo o mencionado imposto, nos termos da proposição elaborada pelo Ministério da Fazenda, alterando-se contudo os critérios de distribuição da parcela destinada aos Municípios, mediante sua incorporação ao FPM;

— relativamente ao imposto sobre operações à circulação de mercadorias — ICM;

a) uniformizar as alíquotas internas do ICM, ao nível de 16% e reduzir a alíquota interestadual para 8%;

b) eliminar gradativamente as isenções incidentes sobre o ICM;

c) criar mecanismos de compensação para os Estados e Municípios, à vista do ônus decorrente da concessão de incentivos por parte da União;

d) alterar os critérios de distribuição da quota-parte municipal do ICM, concedendo-se importância relativa à variável população;

e) estabelecer que o produto da arrecadação do ICM incidente sobre a importação de bens estrangeiros seja rateado entre os Estados em razão da geração de divisas, ao contrário do atual critério de distribuição que apropria a receita em função do local de nacionalização;

— relativamente ao fortalecimento das instituições de crédito estaduais e regionais e à política creditícia para as regiões Norte e Nordeste:

a) facultar aos governos estaduais depositarem, em estabelecimentos oficiais de crédito dos respectivos Estados, os recursos decorrentes de transferências federais, a qualquer título;

b) fixar um percentual mínimo para aplicações do Banco do Brasil destinadas a custeio e investimentos no setor agropecuário das regiões Norte e Nordeste, a par de uma maior adequação às condições locais, no que diz respeito às exigências para concessão desses financiamentos;

c) estabelecer uma participação mínima dos bancos oficiais estaduais e regionais nos programas de repasses das instituições de crédito, sob controle acionário da União;

d) definir condições privilegiadas de juros, correção monetária, prazos de carência e amortização, no que concerne aos financiamentos dos organismos oficiais de crédito da União ao setor público das regiões Norte e Nordeste;

— relativamente à política de gastos públicos federais: proceder à regionalização do orçamento da União e das entidades da administração indireta

federal, fixando-se critérios de alocação de recursos análogos aos de distribuição do FPE;

— relativamente à política de incentivos fiscais federais, com base no IR;

a) extinguir gradativamente o Fiset;

b) determinar que as empresas sob controle acionário da União apliquem, no FINOR ou no FINAM, cem por cento da parcela dedutível do IR, para fins de incentivos fiscais;

c) estabelecer que as fontes de financiamento do PIN e do PROTERRA sejam provenientes do orçamento da União.

Os aspectos apontados pelos Srs. Secretários, no memorial que dirigem ao Sr. Ministro da Fazenda, representam modificações importantíssimas na redução dos desníveis regionais. Concordamos com as reivindicações, apoiamos as medidas sugeridas e esperamos que o Governo as atenda.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Alvaro Valle.

O SR. ÁLVARO VALLE (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há dias o ilustre Deputado Ademar Santillo, em reunião do Congresso Nacional, referiu-se a supostas divergências entre o Ministro Eduardo Portella e o Prof. Guilherme La Penha em torno do que a imprensa vem chamando de "ensino pago" nas universidades brasileiras.

Não há divergências entre o que pensa e o que determina o Ministro e o que pensa e faz o seu Secretário de Ensino Superior. Nenhum dos dois falou, em qualquer momento, em cobrar mensalidades nas universidades oficiais. O tema colocado para discussão no País foi o da crescente elitização nos estabelecimentos de 3º grau oficiais. As pesquisas e estatísticas vêm demonstrando que os estudantes de famílias socialmente favorecidas são os que mais facilmente ocupam as vagas em escolas gratuitas do Governo. Os jovens que provêm de famílias socialmente desfavorecidas e que tiveram menores oportunidades no 1º e 2º Graus são os que lotam as nossas faculdades particulares, pagas e caras.

O absurdo é evidente, e a injustiça é caracterizada por números e não por declarações do Ministro. Ele apresentou o problema para o debate, abrindo todo um leque de soluções. Elas podem ir desde a gratuidade total na escola superior até a cobrança de taxas àqueles que disponham de recursos. A correção da situação atual pode ser feita por instrumentos fiscais, como pelo Imposto de Renda. Não propôs o Ministro, em nenhum momento, a cobrança de anuidades. E nem o Prof. Guilherme La Penha defendeu esse processo.

O problema é complexo e conhecido de todos aqueles que se dedicam à Educação. Houve agora um Ministro que se decidiu a não mais negligenciá-lo e determinou um aprofundamento nos estudos. Tais estudos processam-se na Secretaria de Ensino Superior e, muitas vezes, podem-se confundir declarações parciais que se extraem de discursos ou de entrevistas à imprensa. O assunto está hoje ainda sendo debatido pela comunidade universitária, inclusive a estudantil. O que propuser o Ministério da Educação refletirá não só o pensamento do titular do cargo, mas também o de seus auxiliares e o da universidade brasileira.

Mas, Sr. Presidente, no MEC, o assunto não é prioritário. Apenas, o problema está levantado. Prioritária é a busca de soluções para a crise na escola de 1º e 2º Graus, que atinge milhões de brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Deputado Geraldo Guedes.

O SR. GERALDO GUEDES (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, por gentileza de sua autora a jornalista Nilza Pereira da Silva Porto Carreiro, acabo de receber o seu interessante livro, intitulado *História de Israel, de Abraão a Camp David*.

O trabalho representa o resultado de uma observação cuidadosa sobre a terra, o povo e as constituições israelitas, muito agradando sua leitura, em face do enfoque novo em que coloca o tema tratado.

A escritora é filha do escritor e ensaísta Gastão Pereira da Silva e está ligada ao ramo Porto Carreiro, de notória presença na Economia, no Teatro e na Literatura Geral do Brasil, conforme assinalou o nosso ilustre colega Israel Dias-Novaes, ao fazer o registro da publicação deste livro numa das sessões da Câmara dos Deputados.

Nilza Porto Carreiro teve oportunidade de prestar uma contribuição à bibliografia geográfica e sociológica do Brasil, traçando o perfil de uma sociedade que marca sem dívida a um dos mais expressivos feitos na Civilização e na História. Bem faz a ilustre jornalista e escritora em estudar o moderno Estado de Israel, que se instalou como nação soberana, por força de decisão da ONU, precisamente na data de 29 de novembro de 1947.

Aproveito, portanto, o 32º aniversário de fundação do Estado de Israel, que hoje se celebra, para registrar esse livro, congratulando-me com a sua autora, que soube escrevê-lo com inteligência, sensibilidade e grande merecimento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (ARENA — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos, freqüentemente, ocupado a tribuna para dirigir apelos ao primeiro escalão da administração federal, a Ministros de Estado, em favor de regiões desassistidas, praticamente abandonadas pelos tecnocratas que fazem os Orçamentos da República, os Planos Plurianuais.

Sr. Presidente, apesar de nosso esforço, de nosso trabalho, na crença mesmo de que também o fazemos em favor dessas autoridades, nada nos foi respondido de forma satisfatória. Estamos cansados de gritar, de apelar e nada nos vem em socorro. Não em socorro da nossa pessoa, da nossa personalidade política, mas em favor daquelas populações que enfrentam a miséria, o sofrimento e a dor e que estão, ademais, prejudicadas por uma seca que se prolonga, que faz com que todos os gêneros de primeira necessidade tenham preços tão elevados que não cheguem mais ao alcance de suas bocas, de seus estômagos. Famílias inteiras, populações imensas, não terão nem meios de escoar a produção que proventura venha a oferecer a futura safra, porque as estradas, as vias de acesso, em determinadas localidades do meu Estado, estão completamente abandonadas.

Sr. Presidente, não é possível insensibilidade tão grande. Isto é comprometer a Nação, é gerar a descrença nas populações pobres, nas populações interioranas, que continuam a se deslocar em busca das grandes cidades, sempre, repletas, de pobres nordestinos, que ocupam empregos precários que mal lhes permite subsistir.

Sr. Presidente, queremos lançar nosso apelo, mais uma vez, ao Presidente João Figueiredo. Desejamos dizer a S. Exª que os seus planos, em parte, estão sendo desviados, procrastinados; suas determinações não estão sendo cumpridas ao pé da letra. Muitas verbas, reformas e créditos que nos foram oferecidos chegaram lá, mas em proporções que não são justas, nem razoáveis. Assim nós, que sabemos da sua sensibilidade, do seu espírito público, do seu sentimento de solidariedade humana, dirigimo-nos a S. Exª para afirmar que, embora integrando o seu Governo, e o apoiando, estamos dispostos a enfrentar esses tecnocratas, esses homens que desviam as verbas do Orçamento da República, que deturpam os planos plurianuais em favor dos grandes setores do País. Temos recebido palavras de solidariedade de todos os representantes do povo, de pessoas de todas as regiões e Estados do Brasil, que manifestam seu sentimento e sua dor pelo que sofremos. Aqueles que nos estão comprometendo, os que estão desviando as verbas são justamente os homens de certos setores do Governo. Precisamos denunciar isso, para que as populações de nossa região saibam que estamos aqui para defendê-las.

Sr. Presidente, precisamos dizer ao Ministro dos Transportes, Sr. Eliseu Resende, a quem tanto elogiamos no passado, que a sua orientação está errada. S. Exª quer fazer a Ferrovia do Aço com a desgraça, a fome e a dor, com o comprometimento das populações nordestinas. Não é possível.

Estaremos aqui, Sr. Presidente, nesta tribuna, para combater os erros de administradores que querem nos oferecer empreendimentos que custarão o sacrifício de todos habitantes pobres deste País.

Sr. Presidente, nesta hora em que estamos terminando mais um ano legislativo, queremos agradecer a V. Exª e aos nossos companheiros a solidariedade que aqui sempre recebemos, condenando, mais uma vez, aqueles que não nos ouviram, que não tiveram sensibilidade para com os habitantes da nossa região.

Sr. Presidente, nesta hora, por falta de tempo, é só o que desejamos manifestar, para conhecimento do Presidente João Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Deputado Milvernes Lima.

O SR. MILVERNES LIMA (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, somos um povo que necessita urgentemente solucionar o problema da alimentação, pois crescemos a um ritmo acelerado e não podemos, com os problemas que enfrentamos, dar-nos ao luxo de vultosas importações no setor, sob pena de caminhar rapidamente para a insolvência econômica.

E, quando falamos em alimentação, somos, necessariamente, levados a pensar em carne, parte importante de nossa dieta. E é sabido, porque repetido várias vezes, nesta Casa, que nosso rebanho de gado bovino, não ultrapassa os 105 milhões de cabeças, número pequeno para nossas necessidades, resultantes do hábito alimentar do brasileiro, sobretudo se considerarmos que

nosso rebanho de búfalos, ovinos, suínos e caprinos está reduzido a pouco mais da metade do que era há 12 anos, quando a população brasileira, hoje de 120 milhões de habitantes, não chegava a 90 milhões.

Nossa agricultura não tem alcançado os índices desejados e indispensáveis ao consumo interno, obrigando-nos à compra, no exterior, de vários produtos, agravando nossas dificuldades alimentares.

Não é desconhecido, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que o desfrute de nosso gado, seu índice de natalidade, sua idade de abate, sua taxa de mortalidade e o rendimento médio da carcaça deixam muito a desejar, colocando-nos em situação de inferioridade, se considerarmos países como a Argentina, os Estados Unidos e a Austrália.

O problema sanitário é outro que nos aflige duramente, sobretudo quanto à febre aftosa, doença que nos causa as maiores perdas, tanto na produção de leite quanto na de carne, e responsável pela maioria esmagadora das mortes em nosso rebanho.

Não pode ficar fora de nossa apreciação, mesmo rápida, a deficiência dos pastos brasileiros, tanto em quantidade quanto em qualidade.

O que, entretanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vem contribuindo, de maneira grave, para a quase nenhuma expansão de nosso rebanho e para a escassez de carne, provocando as altas a que todos assistimos e que sofremos, é, indubitavelmente, o abate indiscriminado de matrizes, que chega, entre nós, a 40% do total, aproximando-se, perigosamente, da extinção, segundo entende Dionísio Feitosa Noronha, Assessor de Pecuária da Confederação Nacional de Agricultura.

É tão grave o problema que alguns números podem elucidá-lo, mostrando a delicada situação em que nos encontramos. De 1974 a 1977, o abate de matrizes cresceu 251%, enquanto o de novilhos não ultrapassou 60%. Em 1976, o abate de matrizes chegou a 2.086.781 cabeças contra 996.681 do ano anterior. No período de 1970 até o primeiro semestre de 1979 esses abates, sob inspeção federal, somaram 12.476.754 cabeças. De 1975 a 1977, somados todos os abates, chegamos ao surpreendente número de 10.490.301 cabeças, segundo dados do IBGE.

Isso significa que, no período de 1970/1977, nosso rebanho deixou de ser acrescido de cerca de 10 milhões de cabeças, pois menos não produziriam as matrizes abatidas.

Não tem outra origem, repito, a escassez de carne que hoje enfrentamos, senão nesse abate indiscriminado, escassez que nos afligirá ainda durante 3 ou 4 anos, tempo correspondente ao ciclo produtivo do gado bovino, entre nós, e isso, se providências enérgicas forem adotadas a partir de agora.

A explicação dos produtores para esse abate maciço foi o aviltamento dos preços da carne, que, em 1974, eram de Cr\$ 251,04 para a arroba, caindo para Cr\$ 175,00 em 1977, embora não se descarte a possibilidade de uma pressão dos frigoríficos, pois a carne de vaca lhes saía mais barata do que a de novilho em cerca de 15%.

Necessário se torna, pois, que o Governo Federal, além de outras providências destinadas a aumentar nosso rebanho e, conseqüentemente, nossa produção de carne, determine urgentes medidas no sentido de impedir o abate de matrizes tal como vem ocorrendo. E, entre as medidas mais importantes, está, necessariamente, a concessão de financiamentos a longo prazo e a juros baixos aos pecuaristas, inclusive os pequenos.

É imprescindível, entretanto, que essas medidas sejam rápidas, para que o abate seja reduzido a níveis não superiores a 16% do total, sob pena de uma catástrofe, pois é o que significará uma redução maior de nosso rebanho.

Apele ao Sr. Ministro da Agricultura, solicitando preste imediata ajuda aos pecuaristas, tanto sob a forma de financiamento como sob o caráter de orientação técnica, visando a diminuir os efeitos negativos do abate indiscriminado de matrizes.

O Brasil não pode assistir, passivamente, à destruição de seu rebanho. O povo brasileiro não pode suportar preços superiores aos que atualmente enfrenta, em relação a um produto da importância da carne em nossa dieta alimentar.

Que as medidas saneadoras venham o quanto antes, a fim de que nosso rebanho seja salvo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Lei nº 45, de 1979-CN, que autoriza os Governos dos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima, a constituir um Fundo de Financiamento para Água e Esgotos de cada Território, a contrair empréstimos com agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 44, de 1979-CN, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 185, de 1979-CN, da Comissão Mista, favorável nos termos do Substitutivo que oferece.

Ao projeto foram apresentadas 43 Emendas.

O Substitutivo da Comissão Mista acolheu as Emendas de nºs 14, 19, 23, 24 e 25 e, em parte, as de nºs 3, 5, 9, 15, 16, 17, 22, 28, 31, 36, 42 e 43, considerando prejudicadas as de nºs 10 e 41 e rejeitadas as demais.

Em discussão o projeto, o substitutivo e as emendas.

Concedo a palavra ao Deputado Álvaro Valle.

O SR. ÁLVARO VALLE (ARENA — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, este Congresso discute, hoje, certamente mais um dos projetos importantes que recebemos do Poder Executivo nesta Sessão Legislativa. É curioso, muitas vezes, observar-se que, quando se discute reforma partidária ou quando se analisam temas essencialmente políticos, empolga-se a opinião pública e empolga-se a opinião parlamentar. No entanto, um projeto como este, Sr. Presidente, talvez mais até do que tantos outros que lotaram esta Casa e estas galerias, não chega a empolgar tanto, embora diga respeito ao interesse nacional. Interessa, com efeito, a milhares de entidades que, espalhadas pelo Brasil, ainda fazem ou procuram fazer a caridade, atenuando os conflitos sociais que encontramos em uma sociedade como a nossa, onde tão injustamente se distribui a renda.

O substitutivo que discutiremos, apresentado pelo nobre Relator da Comissão Mista, é, sem dúvida, Sr. Presidente, superior ao projeto, e todos louvamos — creio que Parlamentares dos dois partidos — o cuidado com que S. Exª se ateve no exame da matéria, elaborando um Substitutivo, que, de forma ampla, dá ao Poder Executivo a flexibilidade necessária para que situações excepcionais sejam enfrentadas pelo Governo, como excepcionais que são, com medidas próprias, que não poderiam ser previstas em lei genérica como esta. Faço menção especial ao art. 21 do projeto, muito bem posto pelo Relator.

Nos últimos anos, Sr. Presidente, nota-se no Brasil a tendência de esquecer-se a assistência social, pretendendo-se transformá-la sempre em Previdência Social, como se em alguma sociedade, em alguma comunidade, não houvesse espaço ou lugar para a caridade. Quando se discute a violência nos centros urbanos, quando se discutem os conflitos que se vêm travando na comunidade brasileira, muitas vezes não percebemos que talvez uma das razões desse agravamento está no esquecimento cada vez mais, no tempo, das obrigações comunitárias, que devem existir em qualquer sociedade humana. A tendência nossa vem sendo a de dificultar essas instituições e organizações sociais que se dedicam à caridade e à assistência. Este projeto e o substitutivo tendem a melhorar a situação de tais instituições.

É lamentável vermos, tantas vezes — e estamos acostumados a isto, sobretudo quando se vota o Orçamento — senhoras, que percorrem os corredores deste Congresso, pedindo e até mendigando verbas ou isenções; na realidade, pedindo e mendigando o direito de trabalhar, de trabalhar gratuitamente. É lamentável vermos — e vimos isto no ano passado e atrasado — às vezes, o Poder Executivo, não compreendendo esta situação, exigir contribuições previdenciárias, taxas, impostos de tais instituições. E o argumento é sempre o mesmo; que o Governo está perdendo 500, 800, 900 milhões de cruzeiros que a Previdência deixa de recolher. Quanto mais impressionantes as figuras e os números, Sr. Presidente, mais se justifica a isenção, porque, se o Estado deixa de receber 500, 800 milhões de cruzeiros ou 1 ou 2 bilhões de cruzeiros, isto quer dizer apenas que há muitas instituições trabalhando, e, se ele receber os 500 milhões ou 1 bilhão de cruzeiros, terá de gastar 10 bilhões de cruzeiros para fazer, amanhã, mal feito, o que essas instituições fazem bem feito.

Não há razão, Sr. Presidente, para fugir-se da isenção. Ela é, neste substitutivo, no art. 14, mantida. Não faz o Relator outra coisa senão garantir na lei aquilo que já é assegurado na Constituição. De pouco valeria retirarmos o art. 14. Apenas, aí, dariamos mais trabalho a essas instituições e as obrigariamos a maiores despesas indo ao Judiciário, bater às suas portas e conseguir o que a Constituição lhes assegura e o que a opinião pública e a consciência nacional lhes garantem.

Ouvimos, durante a discussão deste projeto, anteriormente, a tendência de alguns Srs. Deputados no sentido de destacarem, para supressão, alguns dos artigos do substitutivo. Seria lamentável se isto acontecesse, sobretudo — e volto a referir-me — com relação aos arts. 14 e 21.

O art. 21 é sistêmico dentro do projeto. O Relator preferiu não contemplar situações especiais — e seria impossível fazê-lo — no articulado do projeto, nos primeiros artigos, sobretudo.

Não podemos igualar situações, como as de universidades católicas, como as de determinadas instituições de caridade que prestam serviços nacionais, a outras instituições menores, que merecem e precisam, muitas vezes, de maior fiscalização do Estado. Não podemos — e é correto que o Poder Executivo se preocupe — a título de evitar abusos, determinar em lei óbices que se transformam, na realidade, em impossibilidade para a atuação de entidades sérias, conhecidas no País e que têm em sua vida, em sua história, em seu passado, em sua ação, em seu trabalho, um lastro muito maior do que aquele dado por qualquer documento ou papel burocrático do Governo.

É difícil, então, que se faça uma lei que atenda a todas as situações: teríamos uma lei tão casuística que chegaríamos a um artigo para cada situação determinada, e são centenas.

Muito inteligentemente, o Relator abriu uma janela no art. 21 do projeto, criando uma lei genérica, mas atribuindo ao Poder Executivo — e para isso existe um Governo, e para isso existe o Poder Executivo, e para isso, órgãos apropriados nos diferentes Ministérios — o direito de agir excepcionalmente. Esta é a boa sistemática e o art. 21 está inserido dentro de toda a inteligência do projeto e do substitutivo oferecido pelo Relator. Retirá-lo seria desnaturar em sua essência o substitutivo e toda a argumentação desenvolvida pelo Relator.

Quando ao art. 14, retirá-lo seria apenas tentar, por lei ordinária, revogar a Constituição. Em nosso Parlamento, muitas vezes se fazem coisas surpreendentes, mas não creio que cheguemos a tanto. Daríamos apenas à entidade o trabalho de recorrer ao Judiciário, para assegurar um direito que nós pretendêssimos aqui, sem Poder Constituinte, neste momento, retirar.

Felizmente, Sr. Presidente, as Lideranças dos dois partidos, com a aquiescência de V. Ex^a, decidiram a suspensão da votação, e teremos todo o recesso parlamentar para, com mais tranqüilidade, meditar em torno do assunto, a fim de que estas entidades, que não têm de pedir, não têm de mendigar favores deste Congresso, tenham, ao contrário, de receber o agradecimento do Congresso, do Governo, da sociedade por seu trabalho.

Haverá tempo, durante este recesso, para que estas entidades se organizem e apresentem as suas razões que sabemos justas, e não chegaremos, então, a uma votação precipitada e a resultados que podem ser extremamente danosos para a sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Encerrada a discussão, vai-se passar à votação do substitutivo da Comissão Mista.

O SR. ODACYR KLEIN (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, encerrada a discussão, por ser polêmica a matéria e difícil o exercício do voto pela Liderança, e sendo evidente a falta de *quorum*, solicito a V. Ex^a o encerramento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Sendo evidente a falta de *quorum*, fica a votação adiada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 28-11-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Era deputado federal na primeira Legislatura, aqui em Brasília, que se iniciara em 1971, quando várias vezes debati o problema do Estatuto da Terra. Aquele Estatuto que havia sido apresentado à Nação pelo Governo Castello Branco como sendo “a solução do problema do campo”, Estatuto da Terra que teria uma tonalidade revolucionária, inclusive possibilitara, no contágio de uma revolução verde, a própria modificação do dispositivo da Constituição de 46, para que tornasse possível ao Poder Público desapropriar

terras de latifúndio através de títulos da Dívida Pública. Durante algum tempo, foi apresentado como sendo a chave, por assim dizer, do problema da economia primária no País.

Sr. Presidente, nove anos de mandato legislativo já dão para alguma coisa, já dão para mostrar que a solução não está apenas em normas legais, em frios textos escritos, que muitas vezes aqui chegam — e já houve época que chegavam como projetos-impacto que abalavam esta Nação — e que daqui saem muitas vezes ratificados pelo Poder Legislativo, no entanto apenas vêm-se incorporar àquelas leis vigentes, porque formalmente vigoram no País, mas que, muitas vezes, não constituem Direito Positivo, porque não são efetivamente aplicados.

Assim, quando uma nova lei, um novo projeto, se apresenta como sendo, uma vez mais, a solução para o problema da terra, é de se olhar com uma certa descrença — e diria mesmo — um ceticismo profundo. Parece-me que toda essa legislação agrária não vem acobertada por uma efetiva decisão política de resolver o problema do campo no Brasil, sobretudo quando se procura apresentar o Imposto Territorial como um sucedâneo da verdadeira reforma agrária. Essa reforma agrária, os próprios órgãos técnicos do Governo já têm mostrado que deve se sustentar em outros pressupostos, em outras premissas, em outras exigências, as quais até hoje não foram atendidas por aqueles que governam este País, nos últimos tempos.

Não há como se negar aspectos positivos na legislação apresentada através do presente projeto de lei. Tanto assim que malgrado as reservas, o MDB é a favor da proposição presidencial. E mais do que isso, é levado a uma opção entre o ruim e o pior, entre aquilo que veio do Executivo e aquilo que consta do substitutivo.

Esta posição porém resume-se mais um gesto de protesto, contra a política governamental no setor, de vez que 15 anos se passaram de um regime detentor de poderes extremamente fortes, o qual, logo nos seus primórdios, se unia de uma legislação que o capacitava a, realmente, demover — e não o fez — uma estrutura arcaica que impedia e impede este País de crescer dentro daquela diretriz do verdadeiro desenvolvimento, o qual implica necessariamente no desenvolvimento de todo o homem e de todos os homens, conforme o ensinamento da Igreja.

Portanto, que fique assinalada esta posição. Se há méritos na iniciativa do Imposto Territorial, o Líder do MDB, na Câmara, já acentuou, muito bem, os desvios, os subterfúgios, as distorções que farão com que esse instrumento também não possa atingir toda a plenitude de seus efeitos, eclipsado na potencialidade que ele, como instrumento, poderia proporcionar ao desenvolvimento da economia do campo.

Mas nós do MDB já estamos acostumados a isso. Não é o primeiro instrumental que se nos apresentam e que não tem aquele resultado que se poderia esperar. Por isso, repito aqui o que tantas e tantas vezes — antes na Câmara dos Deputados, hoje no Senado Federal — tenho procurado mostrar, que o que falta para resolver o problema do campo, em nosso País, é sobretudo disposição política! Parece-me, até, que instrumentos legais já existem em quantidade considerável, mas muitos deles ficam imobilizados porque o Governo não se dispõe a contrariar os grandes interesses que atuam neste País, que são ora os de grupos nacionais, ora os de internacionais — e estes cada vez mais — que como paralizam certas disposições oficiais anunciadas à Nação.

Portanto, no exercício da liderança do MDB no Senado Federal esclareço que o Partido votará a favor do projeto original, mas deixando bem claro as restrições e as ressalvas desta decisão. Este projeto lembra-me aquela anedota do poema, em que alguém pediu ao crítico literário que se pronunciasse sobre duas obras poéticas que ele havia feito, e o crítico, ao ler a primeira, disse: “prefiro a segunda porque não pode ser pior do que a primeira”.

Assim, também Sr. Presidente, no caso presente. Ao substitutivo, talvez seja preferível mesmo se ficar com o original, desde que a emenda é pior do que o soneto. (Muito bem! Muito bem!)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 400,00	Semestre	Cr\$ 1.200,00
Ano	Cr\$ 800,00	Ano	Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 3,00	Exemplar avulso	Cr\$ 5,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 400,00	Semestre	Cr\$ 1.200,00
Ano	Cr\$ 800,00	Ano	Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 3,00	Exemplar avulso	Cr\$ 5,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/75, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 62

Está circulando o nº 62 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 326 páginas, apresenta as seguintes matérias:

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO	Pág.
Os enfoques universalista e regionalista no Direito Internacional — Pela Justiça Social Internacional — <i>Haroldo Valladão</i>	5
A denegação de justiça no Direito Internacional: doutrina, jurisprudência, prática dos Estados — <i>Antônio Augusto Cançado Trindade</i>	23
Democracia e representação — <i>A. Machado Pauperio</i>	41
Comunicação, Estado e Sociedade — <i>R. A. Amaral Vieira</i>	49
Trabalho e sistemas políticos — <i>Paulo A. N. Figueiredo</i>	55
Da responsabilidade do Prefeito pela não-promulgação das leis — <i>Rubem Nogueira</i>	101
Evolução das Leis do Inquilinato — <i>Luís Antonio de Andrade</i>	107
Índio — <i>Antônio Chaves</i>	117
Direito patrimonial de família no Projeto do Código Civil brasileiro e no Direito português — <i>Clovis V. do Couto e Silva</i>	133
Estudo comparativo entre o Código Civil e o Projeto de Código Civil de 1975-em matéria de regime de bens entre os cônjuges — <i>Fabio Maria de Mattia</i>	169
Alguns aspectos da obrigação alimentar — <i>Marco Aurelio S. Viana</i>	191
Da necessidade de nova intervenção do legislador para restabelecer a harmonia entre o Direito Civil e o Processo Civil — <i>Alcino Pinto Falcão</i>	211
Interpretação no Direito de Autor — <i>Carlos Alberto Bittar</i>	219
Algumas considerações sobre o capital estrangeiro (ilegalidade das discriminações sem base na lei federal) — <i>Arnoldo Wald</i>	259
Teoria finalista da ação — <i>Everardo da Cunha Luna</i>	265
Contencioso administrativo — <i>Edylcéa Nogueira de Paula</i>	271
Funcionário público — <i>Raimundo Viana</i>	281
Princípios gerais de Direito Agrário — <i>Igor Tenorio</i>	289
Breves notas sobre as origens da regra de inamovibilidade dos juízes no Direito francês — <i>Carlos Alberto Provenciano Gallo</i>	297
INFORMÁTICA JURÍDICA	
Uma visão atualizada dos sistemas computarizados de informações jurídicas	305
PUBLICAÇÕES	
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas	319

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar, Brasília — DF ou pelo REEMBOLSO POSTAL

Preço: Cr\$ 30,00

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00